



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

www.cabreuva.sp.gov.br

Ano XXIV | Edição nº 531



Município de Cabreúva - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente**

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

LEI Nº 2.382, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Cabreúva aprova e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**



Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

Art. 2º. As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2025 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III
DAS METAS FISCAIS

Art. 3º. As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2025 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

- Tabela 1 - Metas Anuais;
- Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;
- Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuada.

§ 1º. A lei orçamentária para 2025 poderá conter anexos revisados e atualizados, no todo ou em parte, das tabelas de resultados fiscais de que trata este artigo.



Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

§ 2º. O anexo da Lei Orçamentária Anual de que trata o art. 5º, I, da Lei Complementar nº 101, de 2000, será elaborado contemplando as eventuais alterações previstas no § 1º deste artigo.

CAPÍTULO IV
DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º. Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V
DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 5º. A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º. A reserva de contingência será fixada em no máximo 0,03% (zero virgula três por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.



Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI
DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º. Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2025.

CAPÍTULO VII
DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE
DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO
DE EMPENHO

Art. 7º. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e o Poder Legislativo estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.



Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º. No prazo previsto no caput do art. 7º, o Poder Executivo estabelecerá as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal e a Prefeitura determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.



Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º. Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º. Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais impositivas eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.



Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

CAPÍTULO VIII
DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º. Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I- concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título;
- III. realização de concursos públicos.

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;
- III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:



Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000

Tel.: 11 - 4528-8300

juridico@cabreuva.sp.gov.br

www.cabreuva.sp.gov.br

- I – no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
- II – nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX

DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. A regra constante do caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X

DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou

P



Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal com base no art. 182 da referida Lei.

CAPÍTULO XI

DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de



Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

- I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;
- II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;
- III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;
- IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.



Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000

Tel.: 11 - 4528-8300

juridico@cabreuva.sp.gov.br

www.cabreuva.sp.gov.br

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º. As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

P



Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos artigos 13 e 14 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Parágrafo único. Nos termos do art. 45, II, da Lei federal nº 13.019, de 2014, somente será autorizado o pagamento de servidores públicos com recursos vinculados a parcerias se estiverem regularmente formalizadas e nas hipóteses previstas em lei municipal específica.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA
RENÚNCIA DE RECEITAS

R



Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000

Tel.: 11 - 4528-8300

juridico@cabreuva.sp.gov.br

www.cabreuva.sp.gov.br

Art. 18. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;
- II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;
- III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;
- IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

R



Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000

Tel.: 11 - 4528-8300

juridico@cabreuva.sp.gov.br

www.cabreuva.sp.gov.br

CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, no § 8º do artigo 174 da Constituição do Estado de São Paulo e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2025 conterà autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 22. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2025 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2025 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 23. As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem



Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º. Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

- I - sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II - que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.

§ 2º. No caso de emendas que importem redução total ou parcial de dotações propostas no projeto de lei orçamentária, a demonstração de que trata o caput também deverá:

- I - deixar evidente que normas superiores sobre vinculações de receitas, constitucionais e legais, não deixarão de ser observadas;
- II - que a prestação de serviços obrigatórios pelo Município e o pagamento de encargos legais não serão inviabilizados.

§ 3º - O somatório dos valores das emendas parlamentares individuais de caráter impositivo que vierem a ser aprovadas na lei orçamentária, não poderá exceder o limite expressamente determinado pelo art. 175, § 6º, da Constituição do Estado de São Paulo.

§ 4º - Em face do disposto no art. 166, § 14, da Constituição, e uma vez publicada a lei orçamentária para 2025 e identificada pelo Chefe do Executivo

R



Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

a existência de impedimentos de ordem técnica em relação às emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, serão adotadas as seguintes medidas com o objetivo de solucionar essas pendências:

I – nos primeiros trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o prefeito indicará e especificará à Câmara Municipal os impedimentos de ordem técnica identificados;

II – a Câmara Municipal decidirá, por meio da Mesa Diretora e consultados os autores das emendas, se fará mudanças no seu conteúdo e encaminhará ao Executivo, no prazo de trinta dias do recebimento da comunicação, proposta para sanar os impedimentos apontados, ou, se entender que estes são descabidos, deverá abster-se dessa providência;

III – recebidas as propostas, o Prefeito deverá, no prazo de 15 dias úteis, apresentar à Câmara Municipal projeto de lei propondo as modificações solicitadas pelo Legislativo, ou, se entender serem ilegais ou descabidas as modificações, recusará as propostas e apresentará as respectivas fundamentações de ordem técnica e/ou jurídica.

§ 5º - Se as medidas estabelecidas no § 4º se revelarem infrutíferas, ficará a cargo do Executivo avaliar se os impedimentos de ordem técnica comportam solução por meio dos mecanismos legais que regem os orçamentos públicos e, se julgar inviável essa opção, aplicar-se-á o disposto no § 6º.

§ 6º - Esgotadas, sem sucesso, as possibilidades de que tratam os §§ 4º e 5º, as emendas parlamentares individuais aprovadas perderão, automaticamente, o caráter obrigatório de execução, na forma determinada pelo art. 166, § 13, da

P



Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

Constituição, podendo seus recursos ser utilizados para cobertura de créditos adicionais autorizados na lei orçamentária ou em lei específica.

Art. 24. Os créditos consignados na lei orçamentária de 2025 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o caput deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 25. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 26. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 20 de agosto de 2024.

§ 1º. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2024 e 2025, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.



Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

§ 2º. Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 27. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2025, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

§ 1º. Enquanto perdurar a situação descrita no caput, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º. Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2025 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 4º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas redutivas ou supressivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária no Poder Legislativo, bem como pela aplicação do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados, excepcionalmente, por créditos adicionais suplementares ou

P



Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

especiais do Poder Executivo, cuja abertura fica, desde já, autorizada logo após a publicação da lei orçamentária.

§ 5º. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 31 de janeiro de 2025.

Art. 28. O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2025, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 29. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2025 que forem pagas até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 28 de junho de 2024.


ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito


Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município. Arquivada no Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 28 de junho de 2024.


ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE CABREÚVA		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI No. 02382 DE 28/06/2024						
METAS E PRIORIDADES PARA 2025						
Programa : 1001 APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Objetivo : GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA						
Órgão Responsável Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE						
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2025		
PACIENTES ATENDIDOS		QUANTIDADE	48.000	0		
PERCENTUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECOLHIDOS ÁREA URBANA		PORCENTUAL	100	100		
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2024						
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2025		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	AB	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA M2	30	0	415	415
2001 ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	AB	ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE PARA O CIDADÃO NO	54000	6.200	1	6.201
2004 AGENTES COMUNITÁRIOS	AC	AGENTES COMUNITÁRIOS	195000	1.435	0	1.435
2010 SAÚDE BUCAL	AB	SAÚDE BUCAL	10500	155	3	158
2321 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PPP	AB	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PPP QUANTIDADE	28	2.458	0	2.458
Total do Programa				10.248	419	10.667



MUNICÍPIO DE CABREÚVA		CONAM				
CN-SIFPM 						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI No. 02382 DE 28/06/2024 METAS E PRIORIDADES PARA 2025						
Programa : 1003 MAC - ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSP						
Objetivo : GARANTIR ACESSO DA POPULACAO AOS SERVICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAUDE, APRIMORANDO A POLITICA DE ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ADOTANDO PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, MEDICAMENTOS E INSUMOS						
Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE SAUDE						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025			
PACIENTES ATENDIDOS	QUANTIDADE	90.000	102.000			
ENTIDADES MANTIDAS	QUANTIDADE	1	0			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2025		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1001 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, E ADEQUACAO DA INFRAESTRUTURA	AHA	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, ADEQUACAO DA INFRAESTRUTURA MZ	10	0	1	1
2005 TRANSFERENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	AHA	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE SAU	1	16.700	0	16.700
2015 ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	AHA	PROCEDIMENTOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	110000	12.500	3	12.503
Total do Programa				29.200	4	29.204


R



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE CABREÚVA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI No. 02382 DE 28/06/2024						
METAS E PRIORIDADES PARA 2025						
Programa : 1004 VIGILANCIA EM SAUDE						
Objetivo : GARANTIR AS MEDIDAS ESPECIFICAS DE PREVENCAO, CONTROLE E ERADICACAO DE DOENCAS , COM FORNECIMENTO DE INDICADORES PARA SERVIR DE SUPORTE DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E AVALIACAO DAS ACOES DE SAUDE REDUZIR OS RISCOS E AGRAVOS A SAUDE DA POPULACAO POR MEIO DAS ACOES DE PROMOCAO DE VIGILANCIA EM SAUDE						
Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE SAUDE						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025		
TX DE CASOS DE DOENCAS DE NOTIFICACAO ENCERRADA POR ESTABELECIMENTOS INSPECIONADOS		(%) QUANTIDADE	50 400	0 450		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2025		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2021 VIGILANCIA SANITARIA	VS	VIGILANCIA SANITARIA	UNIDADE 450	754	1	755
2027 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	VS	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	UNIDADE 7	212	1	213
Total do Programa				966	2	968


R



MUNICÍPIO DE CABREÚVA		CONAM				
CN-SIEPM  LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI No. 02382 DE 28/06/2024 METAS E PRIORIDADES PARA 2025						
Programa : 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA						
Objetivo : ATIVIDADES RELACIONADAS COM MEDICAMENTOS, DESTINADAS A APOIAR AS ACOES EM SAUDE DEMANDADAS PELA POPULACAO						
Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE SAUDE						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025			
RECEITAS DISPENSADAS TX DE COBERTURA HOSPITALAR NO SUS MUNICIPAL	(LIVRO POR PESSOA AN PORCENTUAL	100.000 0	115.000 0			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2025		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2028 PROMOCAO DO ACESSO AOS MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS BASICOS E INSUMOS	AFB	PROMOCAO DO ACESSO AOS MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE QUANTIDADE	115	1.429	2	1.431
Total do Programa				1.429	2	1.431


R



MUNICÍPIO DE CABREÚVA		CONAM					
CN-SIFPM  LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI No. 02382 DE 28/06/2024 METAS E PRIORIDADES PARA 2025							
Programa : 1007 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE							
Objetivo : PROPICIAR A MELHORIA DE RESULTADOS E DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE, VISANDO O FORTALECIMENTO DA GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE, MEDIANTE AS POLITICAS, PROJETOS E ACOES AFETOS A GESTAO DE PESSOAS, GERENCIANDO O DESEMPENHO INDIVIDUAL DAS EQUIPES INSTITUCIONAIS							
Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025				
MANDADOS JUDICIAIS CUMPRIDOS	QUANTIDADE	115	2.862.000				
CONSELHO	UNIDADE	1	0				
SERVIDOR	QUANTIDADE	355	0				
PUBLICIDADE	QUANTIDADE	3	0				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2025			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2003 CUMPRIMENTOS DE MANDADOS JUDICIAIS	GAB.SECR.	CUMPRIMENTOS DE MANDADOS JUDICIAIS	QUANTIDADE	130	4.300	0	4.300
2014 CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	GAB.SECR.	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	UNIDADE	1	1	0	1
2040 PLANEJAMENTO E GESTAO EM SAUDE	GAB.SECR.	PLANEJAMENTO, GESTAO E FINANÇAS	UNIDADE	365	43.000	3	43.003
2316 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	GAB.SECR.	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	CARATER CONTINUADO	3	2	0	2
2317 ADIANTAMENTO A SERVIDOR	GAB.SECR.	ADIANTAMENTO A SERVIDOR	CARATER CONTINUADO	24	250	0	250
Total do Programa					47.553	3	47.556


Handwritten signature or mark



MUNICÍPIO DE CABREÚVA		CONAM				
CN-SIFPM  LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI No. 02382 DE 28/06/2024 METAS E PRIORIDADES PARA 2025						
Programa : 2001 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE						
Objetivo : CONTRIBUIR PARA O PROVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE, GARANTINDO A PERMANENCIA E A CONCLUSÃO, COM MELHORIA DA EFICIENCIA NO USO DOS RECURSOS DISPONIVEIS E NA PROFICIENCIA DOS ALUNOS						
Orgão Resposavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025			
TX DE DISTORCAO IDADE/SERIE NO ENSINO FUNDAMENTAL	(%)	3	0			
TX DE EFICIENCIA DA TERMINALIDADE ESC NO ENSINO FUND	(%)	96	0			
TX DE EVASAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	PORCENTUAL	1	0			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Acao	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2025		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1005 INFRAESTRUTURA DO ENSINO FUNDAMENTAL	EF	INFRAESTRUTURA DO ENSINO FUNDAMENTAL	M2	30	0	1
1101 CONSTRUCAO DE ESCOLA	EF	CONSTRUCAO DE ESCOLA	M2	0	0	1
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	EF	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	QUANTIDADE	3	21.500	21.500
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	EF	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	QUANTIDADE	3800	16.064	16.064
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.O.-FUND	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	QUANTIDADE	3800	300	300
2042 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	EJA	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	QUANTIDADE	206	35	35
2042 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	FP-EJA	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	QUANTIDADE	206	874	874
2046 TRANSPORTES DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	TA	TRANSPORTES DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	QUANTIDADE	1614	8.000	8.000
2317 ADIANTAMENTO A SERVIDOR	EF	ADIANTAMENTO A SERVIDOR	CARATER CONTINUADO	12	1	1
2324 CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCACAO	EF	CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCACAO	UNIDADE	1	1	1
2325 CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	EF	CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	UNIDADE	1	1	1
Total do Programa				46.776	2	46.778


R



MUNICÍPIO DE CABREÚVA		CONAM					
CN-SIFEM  LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI Nº. 02382 DE 28/06/2024 METAS E PRIORIDADES PARA 2025							
Programa : 2002 ENSINO INFANTIL COM QUALIDADE							
Objetivo : CONTRIBUIR PARA O PROVIMENTO DE ENSINO INFANTIL A FIM DE GARANTIR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ 05 ANOS, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELLECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE							
Órgão Responsável Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2025				
TX DE ATENDIMENTO DE 0 A 3 ANOS	(%)	60	100				
TX DE ATEND DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS NA REDE PUBL DO MUN	(%)	36	0				
TX DE ATENDIMENTO 4 E 5 ANOS	(%)	100	100				
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2024							
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2025			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1006 INFRAESTRUTURA DO ENSINO INFANTIL	EI-CRECHES	INFRAESTRUTURA DO ENSINO INFANTIL	M2	1000	0	3	3
1006 INFRAESTRUTURA DO ENSINO INFANTIL	EI PRE-ESC	INFRAESTRUTURA DO ENSINO INFANTIL	M2	400	0	1	1
2060 FUNCIONAMENTO DA PRE ESCOLA	EIPE	FUNCIONAMENTO DA PRE ESCOLA	QUANTIDADE	1448	10.268	0	10.268
2060 FUNCIONAMENTO DA PRE ESCOLA	EI PRE-ESC	FUNCIONAMENTO DA PRE ESCOLA	QUANTIDADE	1448	8.864	3	8.867
2060 FUNCIONAMENTO DA PRE ESCOLA	EIC	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	QUANTIDADE	1450	15.796	0	15.796
2061 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	EI-CRECHES	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	QUANTIDADE	1450	16.554	3	16.557
2061 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES							
Total do Programa				51.482	10		51.492


P



MUNICÍPIO DE CABREÚVA		CONAM				
<p>CN-SIFPM</p>  <p>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI No. 02382 DE 28/06/2024</p> <p>METAS E PRIORIDADES PARA 2025</p>						
Programa : 2003 APOIO AO ENSINO MEDIO						
Objetivo : CONTRIBUIR COM A GESTÃO DO RECURSO FINANCEIRO PERMITINDO O EGRESSO DO ENSINO FUNDAMENTAL AO ENSINO MEDIO MEDIANTE PARCERIA COM ESTADO NO TRANSPORTE ESCOLAR						
Orgão Responsável Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO						
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2025			
TX ATENDIMENTO ENSINO MEDIO	% PERCENTUAL	25,15	0			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2024						
Acao	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2025		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2063 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	SE	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO QUANTIDADE	228	240	0	240
Total do Programa				240	0	240

R



MUNICÍPIO DE CABREÚVA		CONAM				
CN-SIFPM 						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI No. 02382 DE 28/06/2024 METAS E PRIORIDADES PARA 2025						
Programa : 2004 ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL						
Objetivo : CONTRIBUIR COM A POLITICA DE IMPLEMENTACAO DA EDUCACAO PROF ISSIONAL, OFERTANDO AUXILIO TRANSPORTE E A FORMACAO PROFISS IONAL DOS ALUNOS						
Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente			
TX ATENDIMENTO ENSINO PROFISSIONAL		% PERCENTUAL	20			
			Indice Futuro 2025			
			0			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2025		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2067 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DA EDU CACAO PROFISSIONAL	SE	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DA EDU UNIDADE	1	915	0	915
2301 TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO PROFISSIONALIZANTE	SE	TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO PROFISSIONALIZANTE	1	1	0	1
Total do Programa				916	0	916



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE CABREÚVA		CONAM			
		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - LEI No. 02382 DE 28/06/2024					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2025					
Programa : 2005 APOIO AO ENSINO SUPERIOR							
Objetivo : CONTRIBUIR COM A POLÍTICA DE COLABORAÇÃO COM A OFERTA DE CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR PARA FORMAÇÃO DAS ADES E AINDA OFERTANDO AUXÍLIO TRANSPORTE AOS UNIVERSITÁRIOS QUE SE DESLOCAM PARA AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE OUTROS MUNICÍPIOS							
Órgão Responsável Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2025			
PERCENTUAL DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL CO		(%)	95,50	98			
TX DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS BENEFICIADOS QUE FAZEM JUS DE A		% PERCENTUAL	81	0			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2024							
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2025			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2070 GRADUAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	SE	GRADUAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	QUANTIDADE	44	108	0	108
2073 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	SE	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	QUANTIDADE	470	900	0	900
Total do Programa				1.008	0	1.008	

P




Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2025		
TX DE CARENÇA NUTRICIONAL CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS PORCENTUAL		% PORCENTUAL	0	0		
PERCENTUAL DE ALUNOS ATENDIDOS		(%)	100	100		
TX CARENÇA NUTRICIONAL CRIANÇA ENSINO FUNDAMENTAL PORCENT		% PORCENTUAL	0	0		
TX DE CARENÇA NUTRICIONAL DO JOVEM E ADULTO PORCENTUAL		% PORCENTUAL	0	0		
TX CARENÇA NUTRICIONAL ENS MEDIO PROFISSIONALIZANTE PORCENT		% PORCENTUAL	0	0		
TX DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS BENEFICIADOS QUE FAZEM JUS DE A		% PORCENTUAL	0	0		

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2025		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2048 DISTRIBUICAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR PARA O ENSINOD E JOVENS E ADULTOS	AE-EJA	DISTRIBUICAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR PARA O ENSINOD	206	410	0	410
2049 DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR CRECHES	AE-EIC	DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR CRECHES QUANTIDADE	1450	2.200	0	2.200
2076 DISTRIBUICAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	AE-EF	DISTRIBUICAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR PARA O ENSINO QUANTIDADE	3800	7.900	0	7.900
2313 DISTRIBUICAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR PARA O ENSINO I NFANTIL PRE ESCOLAR	AE-EIP	DISTRIBUICAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR PARA O ENSINO I QUANTIDADE	1448	1.950	0	1.950
Total do Programa				12.460	0	12.460

R



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE CABREÚVA		CONAM			
		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI No. 02382 DE 28/06/2024					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2025					
Programa : 2007 UNIVERSIDADE VIRTUAL - UNIVESP							
Objetivo : APOIO E COLABORAÇÃO PARA COM INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA SERVIR OS ALUNOS DO MUNICÍPIO E REGIÃO DESTINANDO A FORMAÇÃO A GRADUAÇÃO							
Orgão Responsável Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2025			
TX DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS BENEFICIADOS QUE FAZEM JUS DE A CURSOS E TREINAMENTOS OFERTADOS		% PERCENTUAL QUANTIDADE	81 6	0 10			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2024							
Ação		Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2025		
					Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE		SE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE QUANTIDADE	210	350	3	353
Total do Programa					350	3	353



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE CABREÚVA		CONAM		
		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - LEI No. 02382 DE 28/06/2024				
		METAS E PRIORIDADES PARA 2025				
Programa : 2008 SERVIÇOS DO ENSINO						
Objetivo : SERVIÇOS DO ENSINO EM GERAL						
Orgão Resposavel Principal : 09.01.00 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO						
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2025		
HORAS DISPENDIDAS/UNIDADE		HORAS DISPENDIDAS	6	6		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Acao	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2025		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2338 PREMIAÇÃO EDUCAB	SE	PREMIAÇÃO (UNIDADE)	0	60	0	60
Total do Programa				60	0	60


R



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE CABREÚVA		CONAM			
		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI Nº. 02382 DE 28/06/2024					
METAS E PRIORIDADES PARA 2025							
Programa : 3001 PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO							
Objetivo : IMPLANTACAO DA POLITICA CULTURAL PARA VIABILIZAR E GARANTIR A PARTICIPACAO DA SOCIEDADE MEDIANTE INTERVENCOES ARTISTICAS, EVENTOS, FORUNS, FESTIVALS, ACESSO AOS BENS CULTURAIS							
Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025			
SERVIDOR		QUANTIDADE	6	8			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2025		
					Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1016 IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS		SC	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS M2	7	0	2	2
2103 GESTAO DE MECANISMO DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA		SC	GESTAO DE MECANISMO DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA CARATER CONTINUADO	12	1.400	5	1.405
2317 ADIANTAMENTO A SERVIDOR		SC	ADIANTAMENTO A SERVIDOR CARATER CONTINUADO	12	11	0	11
Total do Programa					1.411	7	1.418


R



		MUNICÍPIO DE CABREÚVA		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI No. 02392 DE 28/06/2024						
METAS E PRIORIDADES PARA 2025						
Programa : 3002 DIFUSÃO CULTURAL						
Objetivo : EMPREENDER AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA DO MUNICÍPIO VISANDO AMPLIAR A CULTURA E A CIDADANIA POR MEIO DE AÇÕES LOCAIS EM CONJUNTO COM AS DEMAIS SECRETARIAS E ENTIDADES DE NATUREZA CULTURAL						
Órgão Responsável Principal : 10.00.00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO						
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2025		
FREQUENCIA ANUAL A BIBLIOTECAS ENTIDADES MANTIDAS		NUMERO DE VISITAS QUANTIDADE	6.000 1	6.000 1		
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2024						
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2025		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2098 BIBLIOTECAS	PCM	BIBLIOTECAS	UNIDADE 6060	75	2	77
2100 APOIO A BANDAS DE MUSICA E ORQUESTRAS	PCM	APOIO A BANDAS DE MUSICA E ORQUESTRAS	UNIDADE 1	2	0	2
2101 PROJETOS CULTURAIS	PCM	PROJETOS CULTURAIS	QUANTIDADE 13	3.619	27	3.646
Total do Programa				3.696	29	3.725

R



		MUNICÍPIO DE CABREÚVA		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI No. 02382 DE 26/06/2024						
METAS E PRIORIDADES PARA 2025						
Programa : 3003 MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA						
Objetivo : RESGATAR A HISTORIA DO MUNICÍPIO E SALVAGUARDAR SEU PATRIMÔNIO CULTURAL						
Orgão Resposavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025		
NUMERO DE VISITANTES A MUSEUS		(UNIDADE)	1.000	4.000		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2025		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2094 FUNCIONAMENTO DO MUSEU DO MUNICÍPIO	PCM	FUNCIONAMENTO DO MUSEU DO MUNICÍPIO UNIDADE	4000	54	1	55
Total do Programa				54	1	55


R



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE CABREÚVA		CONAM		
		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI No. 02382 DE 28/06/2024				
		METAS E PRIORIDADES PARA 2025				
Programa : 3007 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA						
Objetivo : FOMENTAR A PRÁTICA E O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, PROPORCIONANDO A MELHORIA A SAÚDE E DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, A INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAIS A FORMAÇÃO DE VALORES, APERFEIÇOAMENTO DE ATLETAS E ESTÍMULOS A REALIZAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS						
Orgão Responsável Principal : 11.00.00 SECRETARIA DE ESPORTES						
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2025		
SERVIDOR		QUANTIDADE	18	25		
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2024						
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2025		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1029 IMPLANTACAO E REESTRUTURACAO DE ESPACOS ESPORTIVOS	EL	IMPLANTACAO E REESTRUTURACAO DE ESPACOS ESPORTIVOS M2	33	0	1	1
2113 GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	EL	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	23	4.400	1	4.401
2317 ADIANTAMENTO A SERVIDOR	EL	ADIANTAMENTO A SERVIDOR	120	24	0	24
Total do Programa				4.424	2	4.426


R



MUNICIPIO DE CABREUVA		CONAM				
CN-SIFPM  LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2025 - LEI No. 02382 DE 28/06/2024 METAS E PRIORIDADES PARA 2025						
Programa : 4001 POLITICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Objetivo : COORDENAR, IMPLEMENTAR E AVALIAR AS ACOES DE PLANEJAMENTO, G ESTAO E FINANÇAS, EXECUTANDO OS SERVICOS DE APOIO E SUPORTE TECNICO ADMINISTRATIVO NECESSARIOS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUICOES INSTITUCIONAIS, PLANEJAR, EXECUTAR E AVALIAR SERVICOS E PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM A POLITICA NACIONAL						
Orgao Resposavel Principal : 07.00.00 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLV SOCIAL						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025			
CONSELHO	UNIDADE	7	7			
SERVIDOR	QUANTIDADE	36	46			
FUNDOS MUNICIPAIS	QUANTIDADE	1	1			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2025		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2124 CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE CMDCA	BGFMA	CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE UNIDADE	1	102	0	102
2131 CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	BGFMA	CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRI UNIDADE	1	1	0	1
2144 CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA	BGFMA	CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA UNIDADE	1	1	0	1
2152 GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	BGFMA	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL CARATER CONTINUADO	48	4.400	2	4.402
2156 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	BGFMA	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE	1	1	0	1
2157 CONSELHO TUTELAR	BGFMA	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE	1	287	0	287
2300 CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	BGFMA	CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO UNIDADE	1	1	0	1
2317 ADIANTAMENTO A SERVIDOR	BGFMA	CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO CARATER CONTINUADO	12	11	0	11
2323 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	BGFMA	ADIANTAMENTO A SERVIDOR UNIDADE	1	140	0	140
2328 CONSELHO DA JUVENTUDE	BGFMA	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO UNIDADE	1	1	0	1
2329 GESTAO DE BENEFICIOS	BGFMA	CONSELHO DA JUVENTUDE QUANTIDADE	1000	400	0	400
2330 IGDBF/IGD SUAS	BGFMA	GESTAO DE BENEFICIOS CARATER CONTINUADO	48	80	4	84
Total do Programa				5.425	6	5.431


R



Município de Cabreúva		CONAM				
CN-SIFPM  LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI No. 02382 DE 28/06/2024 METAS E PRIORIDADES PARA 2025						
Programa : 4002 APOIO A FAMILIAS						
Objetivo : ACOES PREVENTIVAS PARA DIMINUIR A VULNERABILIDADE DAS FAMILIAS E AMPLIAR O DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
Orgao Resposavel Principal : 07.00.00 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLV SOCIAL						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025			
CADASTRO UNICO FAMILIAS CADASTRADAS	QUANTIDADE	6.800	0			
PESSOAS ATENDIDAS	QUANTIDADE	12.000	6.000			
ENTIDADES MANTIDAS	QUANTIDADE	1	0			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2025		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1032 INFRAESTRUTURA DO CENTRO DIA DO IDOSO	BPSEMC	INFRAESTRUTURA DO CENTRO DIA DO IDOSO	M2	33	0	2
1033 INFRAESTRUTURA DO CENTRO CONVIVENCIA DO IDOSO	BPSB	INFRAESTRUTURA DO CENTRO CONVIVENCIA DO IDOSO	M2	33	0	2
2009 APOIO A PRIMEIRA INFANCIA	EPI	APOIO A PRIMEIRA INFANCIA	CARATER CONTINUADO	0	100	100
2125 APOIO FINANCEIRO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO A JUVENTUDE	BPSAC	APOIO PINANCEIRO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO A JU	CARATER CONTINUADO	0	1.267	1.267
2129 APOIO A FAMILIAS	BPSB	APOIO A FAMILIAS		6800	277	280
2129 APOIO A FAMILIAS	BPSEMC	APOIO A FAMILIAS		6800	160	160
2129 APOIO A FAMILIAS	BPSAC	APOIO A FAMILIAS		6800	1.030	1.030
2146 APOIO FINANCEIRO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIENCIA	BPSEMC	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AS PESS UNIDADE		1	2.405	2.405
Total do Programa				5.239	7	5.246


P



MUNICÍPIO DE CABREÚVA		CONAM				
CN-SIFPM  LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI Nº. 02382 DE 28/06/2024 METAS E PRIORIDADES PARA 2025						
Programa : 5002 CIDADE BONITA						
Objetivo : MANTER A CIDADE COM PRACAS ARBORIZADAS, PARQUES E JARDINS E STRUTURADOS E ILUMINACAO PUBLICA APROPRIADA PARA A SEGURANC A DOS CIDADAOES						
Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECRET. MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERV URBAN						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025			
PRACAS URBANIZADAS	QUANTIDADE	95	0			
PONTOS LUMINOSOS/UNIDADE	QUANTIDADE	0	1.500			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2025		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1036 IMPLANTACAO E MELHORIA EM PRACAS, PARQUES E JARDINS	IPPJ	IMPLANTACAO E MELHORIA EM PRACAS, PARQUES E JARDIN M2	33	0	1	1
1102 CANALIZACAO RIBEIRAO CABREUVA E URBANIZACAO LOCAL	IPPJ	CANALIZACAO DO RIBEIRAO CABREUVA E URBANIZACAO LOCAL M2	10	0	1	1
2170 SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	IPPJ	SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA M2	500	2.700	0	2.700
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	IPPJ	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS QUANTIDADE	15	140	2	142
Total do Programa				2.840	4	2.844

R



CN-SIFPM 	MUNICÍPIO DE CABREÚVA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI No. 02382 DE 28/06/2024 METAS E PRIORIDADES PARA 2025	CONAM				
Programa : 5003 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE GOVERNO						
Objetivo : FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL POR MEIO DE INVESTIMENTOS EM OBRAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS, PROVEDO A SECRETARIA COM OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS						
Orgão Responsável Principal : 06.00.00 SCRET. MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente				
RUAS ASFALTADAS	M2	50				
Índice Futuro 2025						
0						
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2024						
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2025		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1038 INFRAESTRUTURA VIARIA	MVMUR	INFRAESTRUTURA VIARIA	1000	0	100	100
1093 PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS CORRELATOS	MVMUR	PAVIMENTAÇÃO	10	0	1	1
2173 CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	MVMUR	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	5000	2.000	2	2.002
2175 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	MVMUR	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1000	481	2	483
Total do Programa				2.481	105	2.586


-P



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE CABREÚVA		CONAM		
		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI No. 02382 DE 28/06/2024				
		METAS E PRIORIDADES PARA 2025				
Programa : 5004 COMBATE À ENCHENTES						
Objetivo : REDUZIR OS PONTOS CRÍTICOS DE ENCHENTES DO MUNICÍPIO						
Orgão Responsável Principal : 06.00.00 SECRET. MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERV URBAN						
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2025		
TX DE REDUÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DE ENCHENTES DO MUN		(%)	7	0		
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2024						
				Valores 2025		
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1046 CANALIZAÇÃO DE CORREGOS E CANAIS	CE	CANALIZAÇÃO DE CORREGOS E CANAIS	1	0	2	2
2180 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CORREGOS E CANAIS	CE	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CORREGOS E CANAIS M2	10	24	0	24
Total do Programa				24	2	26


P



MUNICÍPIO DE CABREÚVA		CONAM				
CN-SIFPM 						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI Nº. 02382 DE 28/06/2024						
METAS E PRIORIDADES PARA 2025						
Programa : 5005 SERVIÇOS FUNERARIOS E CEMITERIOS						
Objetivo : MANTER E OPERACIONALIZAR OS SERVIÇOS FUNERARIOS DO MUNICIPIO, ADMINISTRAR E O CEMITERIO PARA ATENDER A POPULACAO LOCAL						
Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SCRET. MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERV URBA						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025			
PESSOAS ATENDIDAS	QUANTIDADE	2.000	0			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2025		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1052 AMPLIACAO E MELHORIA NOS CEMITERIOS	SF	AMPLIACAO E MELHORIA NOS CEMITERIOS	M2	100	0	1
2182 ADMINISTRACAO DE CEMITERIO	SF	ADMINISTRACAO DE CEMITERIO	UNIDADE	1	100	1
Total do Programa				100	2	102


P



MUNICÍPIO DE CABREÚVA		CONAM				
CN-SIFPM  LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI No. 02382 DE 28/06/2024 METAS E PRIORIDADES PARA 2025						
Programa : 5010 GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA						
Objetivo : PROVER POLÍTICAS PÚBLICAS COM A MELHOR TÉCNICA E METODOLOGIA, NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA OS INVESTIMENTOS NA INFRAESTRUTURA DA CIDADE						
Órgão Responsável Principal : 06.00.00 SECRET. MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERV. URBANOS						
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2025			
SERVIDOR	QUANTIDADE	100	100			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2024						
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2025		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2195 PLANEJAMENTO, GESTÃO DO PROGRAMA	GAB. SECR.	PLANEJAMENTO, GESTÃO DO PROGRAMA	3	10.111	1	10.112
2317 ADIANTAMENTO A SERVIDOR	GAB. SECR.	ADIANTAMENTO A SERVIDOR	12	24	0	24
Total do Programa				10.135	1	10.136


P



MUNICÍPIO DE CABREÚVA		CONAM					
CN-SIFPM  LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI No. 02382 DE 26/06/2024 METAS E PRIORIDADES PARA 2025							
Programa : 6001 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
Objetivo : PROMOVER O PROCESSO DE GESTÃO DA SECRETARIA COM FERRAMENTAS E MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA IMPLEMENTAR PROGRAMAS FINALISTICOS							
Orgão Responsável Principal : 12.00.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2025				
CURSOS E TREINAMENTOS OFERTADOS	QUANTIDADE	4	0				
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2024							
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2025			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2317 ADIANTAMENTO A SERVIDOR	DE	ADIANTAMENTO A SERVIDOR	CARATER CONTINUADO	12	24	0	24
2331 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	DE	GESTÃO DE MECANISMO DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA	CARATER CONTINUADO	20	2.166	2	2.168
2332 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE EMPREGO	DE	PROMOÇÃO E EVENTOS MUSEOLÓGICOS	CARATER CONTINUADO	10	100	0	100
Total do Programa					2.290	2	2.292

P



MUNICÍPIO DE CABREÚVA		CONAM				
CN-SIFPM  LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI No. 02382 DE 28/06/2024 METAS E PRIORIDADES PARA 2025						
Programa : 6002 FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL						
Objetivo : APOIAR AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS ATRAVES DE INCENTIVOS FISCAIS, ATUANDO COMO FACILITADOR NOS RELACIONAMENTOS ENTRE OUTROS ÓRGÃOS DOS GOVERNOS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL						
Órgão Responsável Principal : 12.00.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2025			
INCENTIVOS AS INDUSTRIAS	QUANTIDADE	0	0			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2024						
			Valores 2025			
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
Acao	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida				
2334 PROMOCAO INDUSTRIAL	AI	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA A BIBLIOTECA P	127	11	0	11
Total do Programa				11	0	11



CONAM

MUNICÍPIO DE CABREÚVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI No. 02382 DE 28/06/2024

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 6003 DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE COMERCIO E SERVICOS

Objetivo :
APOIAR AS ATIVIDADES DO COMERCIO E DE SERVICOS, AOS SEGMENTOS INDIVIDUAL, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS COMO FACILITAR O DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDORISMO NO MUNICÍPIO


Orgão Resposavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
ATIVIDADES DE COMERCIO E SERVIÇO	QUANTIDADE	2.642	2.670

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024


Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2025		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2333 PROMOCAO E APOIO AS EMPRESAS DE COMERCIO E SERVICOS	CS	BIBLIOTECAS	2670	11	0	11
Total do Programa				11	0	11



MUNICÍPIO DE CABREÚVA		CONAM				
CN-SIFPM  LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI No. 02382 DE 28/06/2024 METAS E PRIORIDADES PARA 2025						
Programa : 6004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO						
Objetivo : PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO COMO FOMENTADOR DA ATIVIDADE TURÍSTICA, EXECUTANDO POLÍTICAS DE TURISMO, VISANDO O CRESCIMENTO DO FLUXO TURÍSTICO E AUMENTO DA TAXA DE PERMANÊNCIA NA CIDADE						
Órgão Responsável Principal : 10.00.00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO						
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2025			
CONSELHO SERVIDOR	UNIDADE QUANTIDADE	1 1	1 1			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2024						
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2025		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1062 IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA ESTRUTURA TURISTICA	DDT	IMPLANTACAO DE INFRA ESTRUTURA TURISTICA NO MUNICIPIO	10	0	2	2
2216 PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTAVEL	DDT	PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTAVEL CARATER CONTINUADO	2	77	2	79
2217 CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	DDT	CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO UNIDADE	1	1	0	1
2218 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	DDT	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO UNIDADE	1	2	0	2
2317 ADIANTAMENTO A SERVIDOR	DDT	ADIANTAMENTO A SERVIDOR CARATER CONTINUADO	12	1	0	1
Total do Programa				81	4	85


R



MUNICÍPIO DE CABREÚVA		CONAM				
CN-SIFPM 						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI No. 02382 DE 26/06/2024						
METAS E PRIORIDADES PARA 2025						
Programa : 6005 AGRONEGOCIOS						
Objetivo : FORTALECER A AGRICULTURA E PECUARIA DO MUNICÍPIO PROVENDO S SUA INSERCAO COMPETITIVA NOS MERCADOS DE PRODUTOS ORIENTAND O OS AGRICULTORES E PECUARISTA A FAZER USO DO SOLO DE FORMA ADEQUADA RESPEITANDO O MEIO AMBIENTE						
Orgao Resposavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025			
INCENTIVO AO AGRONEGOCIO	QUANTIDADE	100	130			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2025		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2200 PROMOCAO DO AGRONEGOCIO	AGRONEGOCIO	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGOCIO QUANTIDADE	130	200	2	202
Total do Programa				200	2	202


R



MUNICÍPIO DE CABREÚVA		CONAM					
CN-SIFPM  LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI No. 02382 DE 28/06/2024 METAS E PRIORIDADES PARA 2025							
Programa : 6006 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE							
Objetivo : PRESERVAR O MEIO AMBIENTE E CONDUZIR AS ACOES COM SUSTENTABILIDADE E PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS							
Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 SCRET. MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERV URBANA							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025				
PERCENTUAL DE RESIDUOS SOLIDOS RECOLHIDOS AREA URBANA	PORCENTUAL	100	0				
SERVIDOR	QUANTIDADE	18	18				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2025			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1091 INVESTIMENTOS PPF 2	DMA	INVESTIMENTOS PPF 2	M2	2000	0	5.243	5.243
2221 BEM ESTAR ANIMAL	DMA	BEM ESTAR ANIMAL	CARATER CONTINUADO	0	634	0	634
2224 GESTAO DAS POLITICAS DO MEIO AMBIENTE	DMA	GESTAO DAS POLITICAS DO MEIO AMBIENTE	CARATER CONTINUADO	19	1.400	3	1.403
2225 TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS	DMA	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS	UNIDADE	1	230	0	230
2230 PRESERVACAO AMBIENTAL	DMA	PRESERVACAO AMBIENTAL	CARATER CONTINUADO	0	270	5	275
2317 ADIANTAMENTO A SERVIDOR	DMA	ADIANTAMENTO A SERVIDOR	CARATER CONTINUADO	12	3	0	3
2322 PRESTACAO DE SERVICOS PPF 1	DMA	PRESTACAO DE SERVICOS PPF 1	QUANTIDADE	13	8.684	0	8.684
Total do Programa					11.221	5.251	16.472

R



MUNICÍPIO DE CABREÚVA		CONAM				
CN-SIFPM 						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI No. 02382 DE 28/06/2024 METAS E PRIORIDADES PARA 2025						
Programa : 7003 ADVOCACIA MUNICIPAL						
Objetivo : REPRESENTAR O MUNICÍPIO JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE E INTERPRETAR ATOS NORMATIVOS UNIFICANDO A JURISPRUDENCIA						
Orgão Resposavel Principal : 03.00.00 ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025			
SERVIDOR	QUANTIDADE	7	7			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2025		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2289 ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	PROC.JUR.	ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	9	1.800	3	1.803
2317 ADIANTAMENTO A SERVIDOR	PROC.JUR.	ADIANTAMENTO A SERVIDOR	12	12	0	12
Total do Programa				1.812	3	1.815


P



MUNICÍPIO DE CABREÚVA		CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI Nº. 02382 DE 28/06/2024		
METAS E PRIORIDADES PARA 2025		
Programa : 7004 ENCARGOS ESPECIAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA		
Objetivo : POSSIBILITAR A ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTARIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO E OBRIGACOES LEGAIS QUE NÃO GEREM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA SOB A FORMA DE BENS OU SERVIÇOS		
Orgão Responsável Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL		
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente
QUANTIDADE DE SERVIDORES INATIVOS CUSTEADOS COM RECURSOS PRO	QUANTIDADE	2
Índice Futuro 2025		
2		
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2024		
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida
2190 PAGAMENTO DE APOSENTADORIA E/OU BENEFÍCIOS ESPECIAIS INATIVOS	SC	SERVIDOR INATIVO UNIDADE
		Meta Física
		3
		Desp Correntes
		436
		Desp de Capital
		0
		Total
		436
Total do Programa		436


R



MUNICÍPIO DE CABREÚVA				CONAM		
CN-SIFPM  LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI No. 02382 DE 28/06/2024 METAS E PRIORIDADES PARA 2025						
Programa : 7005 ATIVIDADES LEGISLATIVAS						
Objetivo : PROPORCIONAR A PRODUÇÃO DE NORMAS ADEQUADAS A REALIDADE POLITICA, SOCIAL E ECONOMICA DO MUNICIPIO, AVALIAR A EXECUÇÃO DAS POLITICAS PUBLICAS, APURAR FATOS DETERMINADOS, EXERCER A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE DOS ORGAOS E REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO, DIVULGAR TRABALHOS REALIZADOS PELA INSTITUICAO, INCENTIVAR A PARTICIPACAO POPULAR E AUMENTAR A CAPACIDADE E EFICIENCIA OPERACIONAL DA CAMARA MUNICIPAL DE CABREUVA						
Orgao Responsavel Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025		
QUANTIDADE DE REQUERIMENTOS DE INFORMACAO PROTOCOLADOS		QUANTIDADE	10	10		
QUANTIDADE DE AUDIENCIAS PUBLICAS REALIZADAS		QUANTIDADE	2	2		
QUANTIDADE DE NORMAS JURIDICAS CRIADAS		QUANTIDADE	36	36		
PUBLICO PRESENTE NAS AUDIENCIAS		QUANTIDADE	30	30		
SESSOES LEGISLATIVAS REALIZADAS		QUANTIDADE	29	29		
QUANTIDADE DE INDICACOES REALIZADAS PARA ASSESSORAMENTO DOS		QUANTIDADE	36	36		
MANUTENCAO DO LEGISLATIVO		MENSAL	1.525	10		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2025		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1071 AMPLIACAO E MELHORIA NAS INSTALACOES DO PREDIO DO LEGISLATIVO	SC	AMPLIACAO/MELHORIA/CONSTRUCAO	M2	1	0	1
2039 GESTAO ADMINISTRATIVA OPERACIONAL DA CAMARA MUNICIPAL DE CABREUVA	SC	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	UNIDADE	5	4.760	30
2077 DIVULGACAO DO TRABALHO LEGISLATIVO	SC	MATERIAL DIVULGADO	UNIDADE	32	75	0
2083 MANUTENCAO DOS GABINETES DOS VEREADORES	CL	GABINETES MANTIDOS	UNIDADE	9	1.634	14
2112 MANUTENCAO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	EL	HORAS DE CAPACITACAO	UNIDADE	360	50	0
Total do Programa				6.519	45	6.564


R



 CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE CABREÚVA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI No. 02382 DE 28/06/2024 METAS E PRIORIDADES PARA 2025	CONAM				
Programa : 7006 PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Objetivo : PROMOVER A SECRETARIA DA FAZENDA DE FERRAMENTAS DE GESTAO, VISANDO O ALCANCE DA MISSAO E DAS ATRIBUICOES INSTITUICIONAIS						
Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DA FAZENDA						
Indicador : PERCENTUAL RCL PARA PAGAMENTO PRECATORIOS REGIME ESPECIAL SERVIDOR	Unidade de Medida (UNIDADE) QUANTIDADE	Indice mais Recente 1,22 11 Indice Futuro 2025 1,22 11				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2025		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2291 GESTAO DA SECRETARIA DA FAZENDA	CI	GESTAO DA SECRETARIA DA FAZENDA	10	2.449	3	2.452
2292 GESTAO TRIBUTARIA	R.F.C.I.	GESTAO TRIBUTARIA	7	2.500	3	2.503
2295 ENCARGOS ESPECIAIS	PROG.ESPEC.	ENCARGOS ESPECIAIS	1	4.520	0	4.520
2317 ADIANTAMENTO A SERVIDOR	CI	ADIANTAMENTO A SERVIDOR	12	2	0	2
Total do Programa				9.471	6	9.477


R




MUNICÍPIO DE CABREÚVA							CONAM
CN-SIFPM  LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI No. 02382 DE 26/06/2024 METAS E PRIORIDADES PARA 2025							
Programa : 7007 ADMINISTRAÇÃO							
Objetivo : PROMOVER O PROCESSO DE GESTÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PROVEDO OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS							
Órgão Responsável Principal : 04.00.00 SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA							
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2025			
SERVIDOR		QUANTIDADE	53	60			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2024							
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2025			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1100 INFRAESTRUTURA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	GAB.SECR.	CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	M2	10	0	1	
2293 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	GAB.SECR.	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	52	10.500	1	
2316 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	GAB.SECR.	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	CARATER CONTINUADO	0	350	0	
2317 ADIANTAMENTO A SERVIDOR	GAB.SECR.	ADIANTAMENTO A SERVIDOR	CARATER CONTINUADO	12	12	0	
Total do Programa					10.862	2	10.864

P



MUNICÍPIO DE CABREÚVA		CONAM				
CN-SIFPM  LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI No. 02382 DE 28/06/2024 METAS E PRIORIDADES PARA 2025						
Programa : 7009 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR						
Objetivo : PROMOVER A ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DOS MEIOS NECESSÁRIO PARA ATINGIR OS OBJETIVOS PRETENDIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL						
Órgão Responsável Principal : 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO						
Indicador :		Índice mais Recente	Índice Futuro 2025			
SERVIDOR		22	22			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2024						
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2025		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2290 ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	GABINETE	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	20	5.000	45	5.045
2315 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	GABINETE	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	0	6	0	6
2316 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	GABINETE	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	0	1	0	1
2317 ADIANTAMENTO A SERVIDOR	GABINETE	ADIANTAMENTO A SERVIDOR	12	32	0	32
Total do Programa				5.039	45	5.084



MUNICÍPIO DE CABREÚVA		CONAM				
CN-SIFPM  LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI No. 02382 DE 28/06/2024 METAS E PRIORIDADES PARA 2025						
Programa : 7010 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
Objetivo : DESENVOLVER PROGRAMAS SOCIAIS PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULACAO						
Orgao Resposavel Principal : 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente			
HORAS DISPENDIDAS/UNIDADE SERVIDOR		HORAS DISPENDIDAS QUANTIDADE	0 14			
			Indice Futuro 2025			
			0 0			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2025		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2130 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	FSS	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	14	1.550	2	1.552
2317 ADIANTAMENTO A SERVIDOR	FSS	ADIANTAMENTO A SERVIDOR	12	12	0	12
Total do Programa				1.562	2	1.564


R



CN-SIFEM		MUNICÍPIO DE CABREÚVA		CONAM			
		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI No. 02382 DE 26/06/2024					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2025					
Programa : 7011 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
Objetivo : RECURSOS DESTINADOS AS EMENDAS PARLAMENTARES							
Orgão Responsável Principal : 05.00.00 SECRETARIA DA FAZENDA							
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2025			
PERCENTUAL RCL PARA EMENDAS PARLAMENTARES		%	0	0			
				Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2024			
				Valores 2025			
Áção	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
0014 RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	PROG.ESPEC.	RESERVA DE CONTINGENCIA	CARATER CONTINUADO	0	1.293	0	1.293
Total do Programa				1.293	0	1.293	

R



MUNICIPIO DE CABREUVA		CONAM				
CN-SIFPM  LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2025 - LEI No. 02382 DE 26/06/2024 METAS E PRIORIDADES PARA 2025						
Programa : 8001 MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL						
Objetivo : PLANEJAR, FISCALIZAR E GERENCIAR O TRANSITO E O SERVICO DE TRANSPORTE DA CIDADE, PROMOVER A CONSCIENTIZACAO EDUCATIVA DO TRANSITO MEDIANTE PALESTRAS E CAMPANHAS FACILITAR O DESLOCAMENTO E A VIABILIDADE DAS PESSOAS DO IR E VIR IMPLANTANDO QUANDO NECESSARIO AS ACESSIBILIDADES PASSIVEIS NO ATENDIMENTO						
Orgao Resposavel Principal : 13.00.00		SECRETARIA DA MOBILIDADE URBANA				
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025			
GRAU DE SATISFACAO DO USUARIO NO USO DO TRANSPORTE PUBLICO SERVIDOR	PORCENTUAL QUANTIDADE	55 20	0 25			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2025		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1041 IMPLANTACAO DE TERMINAL RODOVIARIO	OFE	IMPLANTACAO DE TERMINAL RODOVIARIO	M2	10	0	2
1103 INFRAESTRUTURA NA MOBILIDADE URBANA	GPMU	GESTAO DA POLITICA DA MOBILIDADE URBANA	CARATER CONTINUADO	0	0	2
2265 FISCALIZACAO E ENGENHARIA DE TRANSITO	OFE	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	CARATER CONTINUADO	0	1.390	1.392
2317 ADIANTAMENTO A SERVIDOR	GPMU	ADIANTAMENTO A SERVIDOR	CARATER CONTINUADO	12	1	1
2336 GESTAO DA POLITICA DA MOBILIDADE URBANA	GPMU	GESTAO DA POLITICA DA MOBILIDADE URBANA	CARATER CONTINUADO	22	4.000	4.002
2337 CAMPANHAS EDUCATIVAS	CE-MU	CAMPANHAS EDUCATIVAS	CARATER CONTINUADO	4	22	22
Total do Programa				5.413	8	5.421

R



MUNICÍPIO DE CABREÚVA

CONAM

CN-SIFPM



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI No. 02382 DE 28/06/2024

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 8002 SEGURANÇA PATRIMONIAL

Objetivo :
PLANEJAR E IMPLEMENTAR AÇÕES DE PATRULHAMENTO NO ÂMBITO MUNICIPAL, NECESSÁRIAS À PROTEÇÃO DA COMUNIDADE E DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO

Órgão Responsável Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL


Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2025
SEVIDOR	QUANTIDADE	60	70

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2024

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2025		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2267 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA 2317 ADIANTAMENTO A SERVIDOR	GM	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA	75	16.500	2	16.502
	GM	ADIANTAMENTO A SERVIDOR	12	14	0	14
Total do Programa				16.514	2	16.516


R




MUNICIPIO DE CABREUVA		CONAM				
CN-SIFPM  LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2025 - LEI No. 02382 DE 26/06/2024 METAS E PRIORIDADES PARA 2025						
Programa : 8003 DEFESA CIVIL						
Objetivo : PLANEJAR E IMPLEMENTAR ACOES EM DEFESA DA COMUNIDADE QUE VI SEM O ESFORCO PARA SE EVITAR OU AMENIZAR O IMPACTO RESULTANTE DA CONCRETIZACAO DOS PERIGOS OU DOS RISCOS EXPOSTOS						
Orgao Resposavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SEGURANCA E DEFESA SOCIAL						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente			
OCORRENCIAS ATENDIDAS		QUANTIDADE	2.000			
SERVIDOR		QUANTIDADE	10			
			Indice Futuro 2025			
			3.500			
			10			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2025		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1080 IMPLANTACAO DA BASE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	DC	IMPLANTACAO DA BASE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	M2	10	0	10
2268 APOIO A SEGURANCA DO CIDADAO	DC	APOIO A SEGURANCA DO CIDADAO	UNIDADE	14	1.400	2
2317 ADIANTAMENTO A SERVIDOR	DC	ADIANTAMENTO A SERVIDOR	CARATER CONTINUADO	12	2	2
Total do Programa				1.402	12	1.414

R



MUNICÍPIO DE CABREÚVA		CONAM				
CN-SIFPM  LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI No. 02382 DE 28/06/2024 METAS E PRIORIDADES PARA 2025						
Programa : 9001 CONTRIBUICOES A UNIAO						
Objetivo : TRANSFERENCIAS A UNIAO						
Orgao Resposavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DA FAZENDA						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025			
PASEP PORCENTUAL DA DIVLDA LIQUIDA EM RELACAO A RECEITA CORR LIQ	CARATER CONTINUADO (%)	1 1,32	1 0			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
			Valores 2025			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0001 PASEP GERAL	PROG.ESPEC.	PASEP GERAL	0	3.774	0	3.774
Total do Programa				3.774	0	3.774



MUNICÍPIO DE CABREÚVA				CONAM			
CN-SIFPM  LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI No. 02382 DE 28/06/2024 METAS E PRIORIDADES PARA 2025							
Programa : 9002 SERVIÇO DA DÍVIDA							
Objetivo : GERENCIAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATADAS PELA ADMINISTRAÇÃO							
Órgão Responsável Principal : 05.00.00 SECRETARIA DA FAZENDA							
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2025			
LINHA DE CRÉDITOS		UNIDADE	4	3			
PORCENTUAL DA DÍVIDA LÍQUIDA EM RELAÇÃO A RECEITA CORR LIQ		(%)	0	0			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2024							
				Valores 2025			
			Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
Acao	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida					
0006 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA GERAL	PROG.ESPEC.	SERVICÓ DA DÍVIDA INTERNA GERAL	UNIDADE	3	5.730	4.383	10.113
Total do Programa					5.730	4.383	10.113

R




CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA			CONAM	
		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI No. 02382 DE 26/06/2024				
		METAS E PRIORIDADES PARA 2025				
		RESUMO POR ORGAOS EXECUTORES				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / Valor						
ORGÃOS	A C O E S					
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL		
02.00.00	GABINETE DO PREPEITO	0	6.648	0	6.648	
03.00.00	ADVOCACIA - GERAL DO MUNICIPIO	0	1.815	0	1.815	
04.00.00	SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA	1	10.863	0	10.864	
05.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA	100	9.477	15.180	24.757	
06.00.00	CRET. MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERV UREA	5.349	26.817	0	32.166	
07.00.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLV SOCIAL	4	10.673	0	10.677	
08.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	416	89.410	0	89.826	
09.00.00	SECRETARIA DE EDUCACAO	6	113.301	0	113.307	
10.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	4	5.279	0	5.283	
11.00.00	SECRETARIA DE ESPORTES	1	4.425	0	4.426	
12.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0	2.516	0	2.516	
13.00.00	SECRETARIA DA MOBILIDADE URBANA	4	5.417	0	5.421	
14.00.00	SECRETARIA DE SEGURANCA E DEFESA SOCIAL	10	17.920	0	17.930	
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL	1	6.999	0	7.000	
TOTAL		5.896	311.560	15.180	332.636	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :		322.158	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:	10.378	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA :	100

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 02/JUL/2024 e hora de emissao 09:28

P



MUNICIPIO DE CABREUVA		CONAM		
CN-SIFPM 				
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2025 - LEI No. 02382 DE 28/06/2024				
METAS E PRIORIDADES PARA 2025				
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				
Objetivo : PARA CONTINGENCIAMENTO DE PASSIVOS E EMENDAS PARLAMENTARES				
Orgao Resposavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DA FAZENDA				
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025	
PORCENTUAL DA DIVIDA LIQUIDA EM RELACAO A RECEITA CORR LIQ	(%)	1	0	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2025
				Reserva de Contingencia
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	PROG.ESPEC.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	100
Total do Programa				100

P



Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2023 em valores correntes; 2024 a 2027 em valores constantes a preços de 2024

2025

(Atenção: este quadro não inclui as receitas do RPPS, as receitas intraorçamentárias estão incluídas)

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Arrecadado 2023	Reestimativa 2024	Estimativa 2025	Estimativa 2026	Estimativa 2027
RECEITAS CORRENTES	328.687	309.213	320.854	320.854	320.854
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	58.017	58.017	60.198	60.198	60.198
Impostos	53.446	53.446	55.455	55.455	55.455
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	12.161	12.161	12.618	12.618	12.618
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	4.735	4.735	4.913	4.913	4.913
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	11.203	11.203	11.624	11.624	11.624
Imposto de Renda Retido na Fonte	25.347	25.347	26.300	26.300	26.300
Taxas	4.571	4.571	4.743	4.743	4.743
Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.410	1.410	1.463	1.463	1.463
Pela prestação de serviços	3.161	3.161	3.280	3.280	3.280
Contribuição de Melhoria	0	0	0	0	0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.788	1.788	1.855	1.855	1.855
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	1.788	1.788	1.855	1.855	1.855
RECEITA PATRIMONIAL	20.707	12.252	12.713	12.713	12.713
Receitas Imobiliárias	0	0	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	20.706	12.251	12.712	12.712	12.712
Demais Receitas Patrimoniais	1	1	1	1	1
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	0	0	0	0	0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	285.730	274.555	284.893	284.893	284.893
Transferências da União	79.529	67.770	70.316	70.316	70.316
Fundo de Participação dos Municípios	50.110	50.110	51.994	51.994	51.994
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	108	108	112	112	112
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	29.311	17.552	18.210	18.210	18.210
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0
Transferências do SUS	12.427	5.834	6.053	6.053	6.053
Transferência do Salário-educação (FNDE)	6.654	3.343	3.468	3.468	3.468
Demais Transferências do FNDE	1.476	1.284	1.595	1.595	1.595
Transferências do FNAS	499	533	290	290	290
Demais Transferências da União	8.255	6.558	6.804	6.804	6.804
Transferências dos Estados	165.916	166.463	172.737	172.737	172.737
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	145.600	145.647	151.123	151.123	151.123
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	13.500	13.400	13.919	13.919	13.919
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	841	841	873	873	873
Transferência Financeira da CIDE	9	9	9	9	9
Demais Transferências dos Estados	5.966	6.566	6.813	6.813	6.813
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	40.100	40.137	41.647	41.647	41.647
Transferências de Instituições Privadas	185	185	193	193	193
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	0	0	0	0	0
Transferências de Convênios	0	0	0	0	0
OUTRAS REC.CORRENTES (exceto juros de empréstimos concedidos regimes de previdência social)	4.625	4.625	4.799	4.799	4.799
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	42.180	42.024	43.604	43.604	43.604
RECEITAS DE CAPITAL	14.094	10.212	100	100	100
Operações de crédito	8.797	5.721	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	100	100	100
Alienação de Bens Móveis	0	0	100	100	100
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0	0	0
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	5.297	4.491	0	0	0
Outras receitas de capital	0	0	0	0	0
Total geral das receitas	342.781	319.425	320.954	320.954	320.954
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	328.687	309.213	320.854	320.854	320.854
REC. CORR. LÍQUIDA - PREVISTA NA LOA 2023	287.515				

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE
MUNDO Recsita - Conam Ltda - www.conam.com.br

R



Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2022 e 2023 em valores correntes; 2024 a 2027 em valores constantes a preços de 2024
2025

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Cabreúva: Os cálculos foram elaborados mediante a arrecadação efetiva do exercício de 2023, excetuando as receitas advindas de emendas parlamentares e os respectivos rendimentos, como também os rendimentos de valores recebidos de exercícios anteriores. Para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, foi utilizado do índice do IPCA-conforme projetado pelo Boletim Focus de 15/03/2024, publicado pelo Banco Central do Brasil. As receitas que mais se destacam são aquelas que o município recebe através das transferências constitucionais, sendo elas: FPM, ICMS, FUNDEB, além da receitas próprias como o IPTU e ISSQN. As receitas foram projetadas, de forma que o município tem como diretriz a manutenção do equilíbrio financeiro de suas contas bem como aplicar os recursos em ações sociais e administrativas para melhor atender os cidadãos de Cabreúva.

MLED Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br



Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2023 em valores correntes; 2024 a 2027 em valores constantes a preços de 2024
2025

(Atenção: este quadro não inclui as despesas do RPPS, despesas intraorçamentárias estão incluídas)

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2023	Reestimativa 2024	Estimativa 2025	Estimativa 2026	Estimativa 2027
DESPESAS CORRENTES	306.456	318.669	316.567	316.467	318.689
1 Pessoal e Encargos Sociais	144.451	151.382	149.000	149.385	151.607
2 Juros e Encargos da Dívida	1.750	1.816	5.529	4.300	1.816
3 Outras Despesas Correntes	160.255	165.471	162.038	162.782	165.266
DESPESAS DE CAPITAL	81.543	73.360	4.387	4.487	2.265
4 Investimentos	79.443	71.182	87	87	87
5 Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	2.100	2.178	4.300	4.400	2.178
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS (CORRENTES E CAPITAL)	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL DA DESPESA	387.999	392.029	320.954	320.954	320.954

*FONTE: CN - SIFPM9 - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

MLRO Despesa - Conam LTDA - www.conam.com.br

P



Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2022 e 2023 em valores correntes; 2024 a 2027 em valores constantes a preços de 2024
2025

GRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Cabreúva: As despesas foram atualizadas a partir da reestimativa de 2024, e aplicação dos índices do IPCA, publicados na Boletim Focus em 15/03/2024.

MILE Despesa - Conam MPDA - www.conam.com.br

R



Quadro III
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
2025

Atenção: este quadro não inclui dados do RPPS, ou seja, dívida, disponibilidades de caixa e haveres financeiros
LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	12.419	20.601	21.333	16.754	12.229	7.556
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	12.419	20.601	21.333	16.754	12.229	7.556
Emprestimos	12.419	20.601	21.333	16.754	12.229	7.556
Internos	12.419	20.601	21.333	16.754	12.229	7.556
Externos	0	0	0	0	0	0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0	0	0	0	0	0
Financiamentos	0	0	0	0	0	0
Internos	0	0	0	0	0	0
Externos	0	0	0	0	0	0
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0	0	0	0	0	0
De Tributos	0	0	0	0	0	0
De Contribuições Previdenciárias	0	0	0	0	0	0
De Demais Contribuições Sociais	0	0	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Com Instituição Não Financeira	0	0	0	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	0	0	0	0	0	0
Precatórios posteriores a 05/05/2000	0	0	0	0	0	0
Vencidos e não pagos	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0
DÉDUÇÕES (II)	174.403	132.286	77.880	47.880	47.880	47.880
Disponibilidade de Caixa	173.789	131.723	77.398	47.398	47.398	47.398
Disponibilidade de Caixa Bruta	184.253	154.309	100.000	70.000	70.000	70.000
(-) Restos a Pagar processados	2.819	13.702	13.702	13.702	13.702	13.702
(-) Depósitos Restituíveis e Val. Vinculados	7.645	8.884	8.900	8.900	8.900	8.900
Demais Haveres Financeiros	614	563	482	482	482	482
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-161.984	-111.685	-56.547	-31.126	-35.651	-40.324

* FONTE: CN - SIFPRO - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade Responsável - CONTABILIDADE

MLDC dívida - Conam LTDA - www.conam.com.br

R



Quadro III

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2022 e 2023 em valores correntes; 2024 a 2027 em valores constantes a preços de 2024
2025

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Cabreúva: Prefeitura Municipal de Cabreúva: O estoque de dívidas do município tem sua formação advindos de financiamentos oriundos de operações de crédito realizadas com a caixa econômica federal-finisa e desenvolve-são paulo, mediante os programas -saneamento para todos, pavimentação vilarejo sc da Serra, pavimentação de diversas ruas e linha arena multiuso. Todos esses financiamentos estão sendo amortizados sem afetar a gestão fiscal, nos termos contratuais, vez que a administração mantém a sustentabilidade de seus compromissos com a dívida pública. A operação de crédito com o Finisa, terá o complemento final ainda no exercício de 2024, no valor de R\$ 5.721, (cinco milhões, setecentos e vinte e um mil). A disponibilidade financeira do exercício de 2024, será suficiente para arcar com os compromissos, além de que a administração tem assumido todos os seus compromissos inclusive os pagamentos de precatórios e restos a pagar. No exercício de 2024, duas dívidas serão integralmente quitadas, aquelas nominadas como "\\saneamento para todos\\" e "\\linha arena\\", diminuindo seu estoque. Não há precatórios vencidos e não pagos, portanto não se apresentam no quadro da dívida.

MLDC dívida - Conam LRP - www.conam.com.br



Município de CABREÚVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo de riscos fiscais e providências
2025

R\$ milhares

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	700	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA necessidade de ajustes nas despesas de custeio	700
Outros Passivos Contingentes	400	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA utilização da reserva de contingência e redução das despesas discricionárias	400
Subtotal	1.100	Subtotal	1.100

DEMAIS RISCOS FISCAIS		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	200	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA medidas de fiscalização e execução dívida ativa	200
Subtotal	200	Subtotal	200
Total	1.300	Total	1.300

*FONTE: CN - SIFPMQ - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Cabreúva: Prefeitura Municipal de Cabreúva: O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

MLDO ARF - Riscos Fiscais - Conam Ltda - www.conam.com.br

R



Município de CABREÚVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	2025			2026			2027		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a/RCL)100	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (b/RCL)100	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (c/RCL)100
Receita total (EXCETO FONTES RPPS)	332.636	320.954	100,0309	344.312	320.954	100,0311	356.363	320.954	100,0311
Receitas primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	319.462	308.242	96,0692	330.675	308.242	96,0692	342.248	308.242	96,0690
Receitas Primárias Correntes	319.358	308.142	96,0380	330.567	308.142	96,0378	342.137	308.142	96,0379
Impostos, Taxas E Contribuições de Melhoria	62.389	60.198	18,7617	64.579	60.198	18,7618	66.839	60.198	18,7617
Transferências Correntes	250.071	241.289	75,2018	258.849	241.289	75,2020	267.909	241.289	75,2021
Demais Receitas Primárias Correntes	6.897	6.655	2,0741	7.139	6.655	2,0741	7.389	6.655	2,0741
Receitas Primárias de Capital	103	100	0,0000	107	100	0,0000	111	100	0,0000
Despesa total (EXCETO FONTES RPPS)	332.636	320.954	100,0309	344.312	320.954	100,0311	356.363	320.954	100,0311
Despesas primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	322.449	311.125	96,9675	334.979	312.254	97,3196	351.928	316.960	98,7862
Despesas primárias Correntes	322.359	311.038	96,9404	334.885	312.167	97,2923	351.831	316.873	98,7590
Pessoal e Encargos Sociais	154.423	149.000	46,4384	160.256	149.385	46,5583	168.333	151.607	47,2511
Outras Despesas Correntes	167.936	162.038	50,5020	174.628	162.782	50,7337	183.498	165.266	51,5079
Despesas Primárias de Capital	90	87	0,0271	93	87	0,0270	96	87	0,0269
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Resultado primário (SEM RPPS) - Acima da linha (V)=(I-II)	-2.987	-2.883	-0,8983	-4.303	-4.012	-1,2501	-9.679	-8.718	-2,7169
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-2.987	-2.883	-0,8983	-4.303	-4.012	-1,2940	-9.679	-8.718	-2,9107
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (EXCETO RPPS)	13.174	12.712	3,9617	13.637	12.712	4,1009	14.114	12.712	4,2444
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (EXCETO RPPS)	5.730	5.529	1,7231	4.612	4.300	1,3869	2.016	1.816	0,6063
Dívida Pública Consolidada (DC)	17.363	16.754	5,2214	13.118	12.229	3,8111	8.389	7.556	2,3548
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-32.258	-31.126	-9,7007	-38.245	-35.651	-11,1111	-44.772	-40.324	-12,5675
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-26.346	-25.421	-7,9228	4.854	4.525	1,4102	5.188	4.673	1,4563

MLDO tabela 1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

D



Município de CABREÚVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN.

Fonte e Notas Explicativas

Nota: Nesta tabela não estão incluídas as receitas, despesas e dívida do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade, e projeções com a utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2025.

MLDO tabela 1 - Conam LTDA - WWW.conam.com.br

R



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2025

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

Especificação	Metas Previstas em 2023 (a)	RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	RCL	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	303.806	105,6661	342.781	104,2879	38.975	12,8289
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	294.648	102,4809	313.278	95,3119	18.630	6,3228
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	304.544	105,9228	387.999	118,0451	83.455	27,4033
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	300.810	104,6241	384.149	116,8738	83.339	27,7049
Receita Total (COM FONTES RPPS)						
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)						
Despesa Total (COM FONTES RPPS)						
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-6.162	-2,1431	-70.871	-21,5618	-64.709	1.050,1298
Resultado Primário (SEM RPPS) (V) = (I-II)						
Resultado Primário (COM FONTES RPPS) (VI) = (V) + (III) - (IV)	23.188	8,0649	20.601	6,2676	-2.587	-11,1566
Dívida Pública Consolidada (DC)	-74.035	-25,7499	-111.685	-33,9791	-37.650	50,8543
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-4.617	-1,6058	-50.299	-15,3030	-45.682	989,4304
Resultado Nominal (SEM RPPS) Abaixo da Linha						

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN.

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Cabreúva: Prefeitura Municipal de Cabreúva: O anexo da metas fiscais para o exercício de 2025, demonstra como será a condução da política fiscal para os próximos exercícios e avaliará o desempenho fiscal dos exercícios anteriores. Para o exercício de 2025, a Administração alocou recursos para atender a aplicação constitucional na educação e na saúde como também o melhor desempenho nas despesas continuadas e melhoria para o espaço administrativo.

MLED tabela 2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

R



Município de CABREÚVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2025

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Valores a preços correntes

Especificação	2022		%	2023		%	2024		%	2025		%	2026		%	2027		%
Receita total (EXCETO FONTES RPPS)	227.429	303.806	33,58	338.774	11,51	332.636	-1,81	344.312	3,51	356.363	3,50							
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	220.693	294.648	33,51	327.221	11,05	319.462	-2,37	330.675	3,51	342.248	3,50							
Despesa total (EXCETO FONTES RPPS)	218.795	304.544	39,19	338.774	11,24	332.636	-1,81	344.312	3,51	356.363	3,50							
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	206.993	300.810	45,32	334.464	11,19	322.449	-3,59	334.979	3,89	351.928	5,06							
Receita Total (COM FONTES RPPS)						0		0	0,00	0	0,00							
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)						0		0	0,00	0	0,00							
Despesa Total (COM FONTES RPPS)						0		0	0,00	0	0,00							
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)																		
Resultado primário (SEM RPPS)	13.700	-6.162	-144,98	-7.243	17,54	-2.987	-58,76	-4.304	44,09	-9.680	124,91							
Acima da Linha (V) = (I-II)						-2.987		-4.303	44,06	-9.679	124,94							
Resultado Primário (COM FONTES RPPS)																		
Acima da linha (VI) = (V) + (III) - (IV)																		
Dívida pública consolidada (DC)	8.280	23.188	180,05	20.950	-9,65	17.363	-17,12	13.118	-24,45	8.389	-36,05							
Dívida consolidada líquida (DCL)	-15.525	-74.035	376,88	-73.483	-0,75	-32.258	-56,10	-38.245	18,56	-44.772	17,07							
Resultado Nominal (SEM RPPS)	10.625	-4.617	-143,45	2.176	-147,13	-26.346	-1.310,75	4.854	-118,42	5.188	6,88							
- Abaixo da Linha																		

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

*MLDO Tabela 3 - Conam LIDA - www.conam.com.br

R



Município de CABREÚVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2025

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Especificação	Valores a preços constantes											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita total (EXCETO FONTES RPPS)	246.811	315.229	27,72	338.774	7,47	320.954	-5,26	320.954	0,00	320.954	0,00	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	239.501	305.726	27,65	327.221	7,03	306.242	-5,80	308.242	0,00	308.242	0,00	
Despesa total (EXCETO FONTES RPPS)	237.441	315.994	33,08	338.774	7,21	320.954	-5,26	320.954	0,00	320.954	0,00	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	224.634	312.120	38,95	334.464	7,16	311.125	-6,98	312.254	0,36	316.960	1,51	
Receita Total (COM FONTES RPPS)						311.038		312.167	0,36	316.873	1,51	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)						149.000		149.385	0,26	151.607	1,49	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)						162.038		162.782	0,46	165.266	1,53	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)						87		87	0,00	87	0,00	
Resultado primário (SEM RPPS)	14.867	-6.394	-143,01	-7.243	13,28	-2.883	-60,20	-4.012	39,16	-8.718	117,30	
Acima da Linha (V) = (I-II)						5.529		4.300	-22,23	1.816	-57,77	
Resultado Primário (COM FONTES RPPS)												
Acima da linha (VI) = (V) + (III) - (IV)												
Dívida pública consolidada (DC)	8.985	24.059	167,77	20.950	-12,92	16.754	-20,03	12.229	-27,01	7.556	-38,21	
Dívida consolidada líquida (DCL)	-16.848	-76.818	355,95	-73.483	-4,34	-31.126	-57,64	-35.651	14,54	-40.324	13,11	
Resultado Nominal (SEM RPPS)	11.530	-4.790	-141,54	2.176	-145,43	-25.421	-1.268,24	4.525	-117,80	4.673	3,27	
- Abaixo da Linha												

FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade Responsável - CONTABILIDADE

-LDO Tabela 3 - Conam LTDA - www.conam.com.br

R



Município de CABREÚVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Cabreúva: Prefeitura Municipal de Cabreúva: O anexo da metas fiscais para o exercício de 2025, demonstra como será a condução da política fiscal para os próximos exercícios e avaliará o desempenho fiscal dos exercícios anteriores. Para o exercício de 2025, a Administração alocou recursos para atender a aplicação constitucional na educação e saúde como também o melhor desempenho nas despesas continuadas e melhoria para o espaço administrativo

*EXCETO Tabela 3 - CONAM LTDA - www.conam.com.br

P



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
2025

R\$ - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Patrimônio Líquido	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	437.322	100,00	397.649	100,00	300.534	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	437.322	100,00	397.649	100,00	300.534	100,00

Fonte: CN - SIFPMO - sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Cabreúva: Prefeitura Municipal de Cabreúva: A evolução do Patrimônio Líquido da administração municipal, representa um aumento de ano de 2021, para 2022 no percentual de 32,2% e do ano de 2022 para 2023 na razão de 10%.

NIJAO tabela 4 - Conam 1.000 - www.conam.com.br

R

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAISTabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2025

F - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2023	2022	2021
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1	0	0

Despesas Executadas	2023	2022	2021
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	22	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	22	0	0
Investimentos	22	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2023	2022	2021
Saldo do Exercício Anterior			26
VALOR (III)	5	26	26

· FONTE: CH - SIFPM3 - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Cabreúva: O Município de Cabreúva no exercício de 2023, realizou despesas de capital no montante de R\$21.638,50, ainda, com saldo bancário de 4.990,37. Foi contabilizado o valor de R\$ 1.001,72, de aplicações financeiras.

R



Município de CABREÚVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
 2025

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2025	2026	2027	
iptu	isenção	aposentados	51	52	530	diminuição das despesas de custeio
impostos e taxas	anistia	contribuintes em geral	200	210	220	diminuição das despesas de custeio
TOTAL			251	262	750	-

*FONTE: CN - SIFPMO - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Cabreúva: Prefeitura Municipal de Cabreúva: A Administração Municipal, mediante Lei autorizativa concede isenção do pagamento de iptu para a categoria aposentados, atrelados aos requisitos obrigatórios, ou sejam: recebimento de até 02 salários mínimos; área de terreno até 330 metros quadrados, área construída de até 90 metros quadrados e possuir um único imóvel no município. Para obter melhor arrecadação e com mais rapidez, o município promove o refis mediante autorização legislativa para garantir recebimento de impostos e taxas em atraso, com diminuição de juros e atualização monetária, auxiliando na medida do possível o contribuinte que não conseguira quitar seus impostos no vencimento.

Portarias

PORTARIA Nº 3.936, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Considerando os apontamentos realizados nos autos do Processo Administrativo nº 4038/2024;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 424/2019, em conjunto com a Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei 5452/43) e congêneres; e

Considerando os fatos elencados e relatados nos autos em epígrafe, dando conta de suposta infração administrativa baseada em “improbidade administrativa”, apta a eventualmente incidir no art. 482, alínea “a” da CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943);

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4038/2024, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos imputados nos autos do supradito Processo Administrativo.

Art. 2º Fica, desde já, autorizada a requisição da Advocacia-Geral do Município para o acompanhamento das atividades administrativas da Comissão Permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 28 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 28 de junho de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.937, DE 01 DE JULHO DE 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica constituída a Comissão Municipal do “COMITÊ DE VIGILÂNCIA ÀS MORTES MATERNA E INFANTIL”, do Município de Cabreúva, sendo formada pelos seguintes integrantes:

I - Integrantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Coordenadora

Suzana Oliveira Barros - Encarregada de Seção Educação Permanente em Saúde

b) Representante da Divisão de Vigilância Epidemiológica:

Cinthia Emico Iwayama - Encarregada de Seção da Vigilância Epidemiológica

c) Médico Ginecologista/Obstetra do Corpo Clínico da Prefeitura de Cabreúva:

Dr. Pedro Eden Engelberg

d) Representante da Divisão de Vigilância Sanitária:

Mirana Volpi Goudinho Pereira - Encarregada de Seção

da Vigilância Sanitária

e) Representantes da Atenção Básica:

Carolina Marinho Lescano - Encarregada de Seção da Atenção Básica

Aline Suelen Leite - Encarregada de Seção de Enfermagem da Atenção Básica

Dra. Maria Carbone Ayres - Médica Pediatra

II - Representantes da Santa Casa de Misericórdia:

Adriana Pinheiro dos Santos - Responsável Técnica de Enfermagem

Dr. Pedro Itiro Tagliari Koyanagi - Diretor Médico

III - Representante da UP:

Nixon Alves Pereira - Responsável Técnico de Enfermagem

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.666, de 14/07/23.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 01 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 01 de julho de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.938, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Considerando os apontamentos realizados nos autos do Processo Administrativo nº 4002/2024;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 424/2019, em conjunto com a Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei 5452/43) e congêneres; e

Considerando os fatos elencados e relatados nos autos em epígrafe, dando conta de suposta infração administrativa baseada em “desídia no desempenho das funções”, apta a eventualmente incidir no art. 482, alínea “e” da CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943);

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4002/2024, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos imputados nos autos do supradito Processo Administrativo.

Art. 2º Fica, desde já, autorizada a requisição da Advocacia-Geral do Município para o acompanhamento das atividades administrativas da Comissão Permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 02 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 02 de julho de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

**Agente Jurídico do Município de Cabreúva****PORTARIA Nº 3.939, DE 02 DE JULHO DE 2024.**

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam nomeadas para exercerem os Empregos Públicos de Natureza Permanente, em virtude de aprovação em Concurso Público, nos termos do Artigo 1º, da Lei Complementar nº 450, de 14 de janeiro de 2022, as Empregadas Públicas:

NOME	EMPREGO PÚBLICO	REFERÊNCIA
VALERIANA DE JESUS RAMOS	PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA I	PEBI.1.1
MARCIA MORENO QUILIS DA CRUZ	PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA I	PEBI.1.1
BIANCA DE FONTES ROCHA ARAUJO	PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA I	PEBI.1.1
DANIELLE CRISTINA ROTA	PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA I	PEBI.1.1
IZABELLA DELLANGELICA CARVALHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA I	PEBI.1.1
DEBORA APARECIDA FERREIRA LISBOA	SERVEANTE DE LIMPEZA	F.1.1
NATHALI MARCHI SOARES	ENFERMEIRO A	S.1.1

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01/07/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 02 de julho de 2024.
ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 02 de julho de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.940, DE 02 DE JULHO DE 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeada para exercer o Emprego Público de Natureza Permanente, em virtude de aprovação em Concurso Público, nos termos do Artigo 1º, da Lei Complementar nº 450, de 14 de janeiro de 2022, a Empregada Pública:

NOME	EMPREGO PÚBLICO	REFERÊNCIA
GLAUCE TALITA PRATES PERATELLO	PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA I	PEBI.1.1

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 02 de julho de 2024.
ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 02 de julho de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.941, DE 02 DE JULHO DE 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica **exonerada** do Emprego Público de Natureza Permanente, da Prefeitura do Município de Cabreúva, a seguinte Empregada Pública:

- **TAINA DOMINGUES SACONI - Auxiliar Administrativo.**

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 19/06/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 02 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 02 de julho de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.942, DE 02 DE JULHO DE 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam **exoneradas** dos Empregos Públicos de Natureza Permanente, da Prefeitura do Município de Cabreúva, as seguintes Empregadas Públicas:

- **MARIA DO CARMO VENTURA ENGELBERG - Médico A;**

- **JULIANA DINIZ ROLO SANTOS - Assistente de Desenvolvimento Educacional.**

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 21/06/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 02 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 02 de julho de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

**PORTARIA Nº 3.943, DE 02 DE JULHO DE 2024.**

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica **exonerada** do Emprego Público de Natureza Permanente, da Prefeitura do Município de Cabreúva, a seguinte Empregada Pública:

- **MICHELE EMY YAMASHITA - Biólogo.**

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 25/06/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 02 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 02 de julho de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.944, DE 02 DE JULHO DE 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam **exonerados** dos Empregos Públicos de Natureza Permanente, da Prefeitura do Município de Cabreúva, os seguintes Empregados Públicos:

- **GLAUCE TALITA PRATES PERATELLO - Auxiliar Administrativo;**

- **FELIPE CUNHA DOS SANTOS - Auxiliar Administrativo.**

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01/07/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 02 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 02 de julho de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.945, DE 02 DE JULHO DE 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica **exonerada** do Emprego Público de Natureza Permanente, da Prefeitura do Município de Cabreúva, a seguinte Empregada Pública:

- **DENISE MAYARA THEOBALDINO PEREIRA - Assistente de Desenvolvimento Educacional.**

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 02 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 02 de julho de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.946, DE 03 DE JULHO DE 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam nomeadas para exercerem os Empregos Públicos de Natureza Permanente, em virtude de aprovação em Concurso Público, nos termos do Artigo 1º, da Lei Complementar nº 450, de 14 de janeiro de 2022, as Empregadas Públicas:

NOME	EMPREGO PÚBLICO	REFERÊNCIA
NATHALY SANTANA ROCHA	PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA I	PEBI.1.1
DENISE MAYARA THEOBALDINO PEREIRA	PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA I	PEBI.1.1

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 03 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 03 de julho de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.947, DE 03 DE JULHO DE 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeada para exercer o Cargo Público em Comissão, de **Assessor de Secretaria Municipal**, na Secretaria de Educação, a servidora pública municipal **JOSIANE SPINA COSTA**, na referência salarial **"CC-08"**, de acordo com o Anexo III da Lei Complementar nº 464, de 31 de outubro de 2022.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.



ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 03 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 03 de julho de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.948, DE 03 DE JULHO DE 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica revogada em todos os seus termos, a Portaria nº 2.803/2021, no que diz respeito ao empregado público **JOSÉ WILSON SOARES LUIZ**, o qual exercia a Função de **Encarregado da Seção de Manutenção de Equipamentos Esportivos**, do Setor de Desenvolvimento Esportivo, da Secretaria de Esportes, retornando o mesmo ao emprego público de origem, de **Pedreiro**.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01/07/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 03 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 03 de julho de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.949, DE 03 DE JULHO DE 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica revogada em todos os seus termos, a Portaria nº 3.712/2023, no que diz respeito ao empregado público municipal **LUIS HENRIQUE BERTI BARCELOS**, o qual exercia a Função de **Chefe do Setor de Processos Gerenciais**, da Secretaria de Gestão Pública, retornando o mesmo ao emprego público de origem, de **Guarda Municipal**.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01/07/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 03 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 03 de julho de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.950, DE 03 DE JULHO DE 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica revogada em todos os seus termos, a Portaria nº 3.224/2022, no que diz respeito ao empregado público municipal **MATHEUS ALVES XAVIER DE SOUZA**, o qual exercia a Função de **Chefe do Setor de Infraestrutura**, da Secretaria de Saúde, retornando o mesmo ao emprego público de origem, de **Auxiliar Administrativo**.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01/07/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 03 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 03 de julho de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.951, DE 03 DE JULHO DE 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica revogada em todos os seus termos, a Portaria nº 3.252/2022, no que diz respeito ao empregado público municipal **SÉRGIO REIS DOS SANTOS**, o qual exercia a Função de **Chefe do Setor de Projetos Estratégicos**, do Gabinete do Prefeito, retornando o mesmo ao emprego público de origem, de **Guarda Municipal**.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01/07/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 03 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 03 de julho de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

**Agente Jurídico do Município de Cabreúva****PORTARIA Nº 3.952, DE 03 DE JULHO DE 2024.**

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica revogada em todos os seus termos, a Portaria nº 3.242/2022, no que diz respeito a empregada pública municipal **THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA**, a qual exercia a Função de **Chefe do Setor de Tecnologia Educacional**, da Secretaria de Educação, retornando a mesma ao emprego público de origem, de **Professor de Educação Básica I**.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01/07/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 03 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 03 de julho de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Licitações e Contratos**Extrato****-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-
PREGÃO ELETRÔNICO 00039/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE

Contratada: MARIA IRENE BUSO DA SILVA

Período: 12 (doze) meses.

DATA: 26/06//2024 ITEM 01 - VALOR: 20,5900;

**-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-
PREGÃO ELETRÔNICO 00027/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

Contratada: MEGA CARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIA

Período: 12 (doze) meses.

**DATA: 01/07//2024 ITEM 66 - VALOR: 3,6000;
ITEM 67 - VALOR: 3,6000; ITEM 68 - VALOR: 3,6000;
ITEM 69 - VALOR: 3,6000;**

**-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-
PREGÃO ELETRÔNICO 00027/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

Contratada: ROSICLER CIRURGICA LTDA

Período: 12 (doze) meses.

DATA: 01/07//2024 ITEM 33 - VALOR: 0,6700;

-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-**PREGÃO ELETRÔNICO 00027/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

Contratada: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Período: 12 (doze) meses.

**DATA: 01/07//2024 ITEM 18 - VALOR: 9,9100;
ITEM 40 - VALOR: 0,7900; ITEM 41 - VALOR: 0,5900;
ITEM 42 - VALOR: 0,6800; ITEM 43 - VALOR: 0,6700;
ITEM 50- VALOR: 0,5300;**

**-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-
PREGÃO ELETRÔNICO 00027/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

Contratada: SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA

Período: 12 (doze) meses.

DATA: 01/07//2024 ITEM 34 - VALOR: 7,5200;

**-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-
PREGÃO ELETRÔNICO 00027/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

Contratada: CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período: 12 (doze) meses.

**DATA: 01/07//2024 ITEM 01 - VALOR: 5,0400;
ITEM 02 - VALOR: 5,8800; ITEM 03 - VALOR: 4,9500;
ITEM 04 - VALOR: 5,1000; ITEM 20 - VALOR: 1,1900;
ITEM 21 - VALOR: 1,2100; ITEM 22 - VALOR: 1,2300;
ITEM 23 - VALOR: 1,2300; ITEM 24 - VALOR: 1,2500;
ITEM 29 - VALOR: 19,5000; ITEM 30 - VALOR: 19,8000;
ITEM 31 - VALOR: 20,1800; ITEM 39 - VALOR: 0,3200;
ITEM 61 - VALOR: 2,2000; ITEM 62 - VALOR: 1,9800; ITEM 63 - VALOR: 2,0700;**

**-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-
PREGÃO ELETRÔNICO 00027/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

Contratada: CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Período: 12 (doze) meses.

**DATA: 01/07//2024 ITEM 36 -VALOR: 0,1100;
ITEM 37 -VALOR: 0,1300;**

**-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-
PREGÃO ELETRÔNICO 00027/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

Contratada: DOCTORMED COMERCIAL LTDA

Período: 12 (doze) meses.

DATA: 01/07//2024 ITEM 11 - VALOR: 3,4600;

**-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-
PREGÃO ELETRÔNICO 00027/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

Contratada: RMP DISTRIBUIDORA LTDA

Período: 12 (doze) meses.

**DATA: 01/07//2024 ITEM 15 - VALOR: 26,1400;
ITEM 16 - VALOR: 34,4500; ITEM 17 - VALOR: 31,0100;
ITEM 19 - VALOR: 25,9700; ITEM 48 -**



VALOR: 1,4400; ITEM 57 - VALOR: 2,8700; ITEM 65 - VALOR: 2,7200; ITEM 71 - VALOR: 8,1900; ITEM 72 - VALOR: 8,1600; ITEM 73 - VALOR: 8,1600; ITEM 74 - VALOR: 8,1600; ITEM 83 - VALOR: 2,1200; ITEM 86 - VALOR: 648,2200;

-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO 00027/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

Contratada: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSP EIRELI

Período: 12 (doze) meses.

DATA: 01/07//2024 ITEM 05 - VALOR: 5,2500;
ITEM 06 - VALOR: 5,0000; ITEM 07 - VALOR: 5,6800;
ITEM 08 - VALOR: 13,7900; ITEM 12 - VALOR: 1,6000;
ITEM 13 - VALOR: 1,6000; ITEM 14 - VALOR: 1,6000;
ITEM 32 - VALOR: 10,0000; ITEM 35 - VALOR: 0,1100;
ITEM 36 - VALOR: 0,2000; ITEM 44 - VALOR: 0,8600;
ITEM 45 - VALOR: 0,8500; ITEM 46 - VALOR: 0,9000;
ITEM 47 - VALOR: 1,0200; ITEM 49 - VALOR: 0,5200;
ITEM 51 - VALOR: 0,5300; ITEM 52 -VALOR: 0,5300;
ITEM 53 - VALOR: 0,5400; ITEM 54 - VALOR: 0,5700;
ITEM 55 - VALOR: 0,6000; ITEM 56 - VALOR: 0,7000;
ITEM 58 - VALOR: 2,1300; ITEM 59 - VALOR: 2,1300;
ITEM 60 - VALOR: 2,0000; ITEM 64 - VALOR: 2,0000;
ITEM 70 - VALOR: 3,3900; ITEM 75 - VALOR: 0,6800;
ITEM 76 - VALOR: 0,7800; ITEM 77 - VALOR: 0,8000;
ITEM 78 - VALOR: 0,8700; ITEM 79 - VALOR: 0,9100;
ITEM 80 - VALOR: 1,0500; ITEM 81 - VALOR: 1,1800;
ITEM 82 -VALOR: 1,3500; ITEM 84 - VALOR: 5,0000;
ITEM 85 -VALOR: 0,7800;

-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO 00027/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

Contratada: MEDEVICES PROD MEDICOS E HOSPIT LTDA

Período: 12 (doze) meses.

DATA: 01/07//2024 ITEM 09 - VALOR: 65,3400;
ITEM 10 - VALOR: 50,3400;

Aviso de Licitação

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

PROCESSO Nº 4025/2024. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE. **LOCAL:** WWW.NOVOBBMNET.COM.BR **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 19/07/2024 - 08h59. **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 19/07/2024 - 09h. **SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **EXCLUSIVO PARA ME/EPP:** AMPLA PARTICIPAÇÃO. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 3.327.481,67

CONCORRÊNCIA Nº 03/2024

PROCESSO Nº 2819/2024. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL. **LOCAL:** WWW.NOVOBBMNET.COM.BR **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA NA VILA DOS MINEIROS E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO. **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 22/07/2024 - 08h59. **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 22/07/2024 - 09h. **SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO. **EXCLUSIVO PARA ME/EPP:** AMPLA PARTICIPAÇÃO. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 3.252.002,49.

A Prefeitura do Município de Cabreúva, torna público que, através de seu Prefeito, Sr. Antonio Carlos Mangini, ora denominada Autoridade Competente, na forma do disposto no Decreto municipal nº 1740/2024, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, objetivando a contratação dos serviços descritos no Anexo I - Termo de referência, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em cd-rom a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 - Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), a ser efetuado no setor de arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso <http://www.cabreuva.sp.gov.br> ou www.novobbmnet.com.br.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
CONCURSO PÚBLICO 01/2024

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA/SP - CONCURSO PÚBLICO 01/2024

A Prefeitura Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, HOMOLOGA o Resultado das Provas Objetivas – Definitivo do Concurso Público 01/2024, nos termos dos Capítulos 14 e 15 do Edital de Abertura de Inscrições, dos empregos que não possuem mais etapas a serem realizadas: **Agente Administrativo, Assistente de Desenvolvimento Educacional, Auxiliar Administrativo, Diretor de Escola, Inspetor de Alunos, Ouvidor e Professores (todos)**, para que produza os efeitos legais.

Cabreúva, 03 de julho de 2024.

Antonio Carlos Mangini

[Antonio Carlos Mangini \(Jul 3, 2024 10:31 ADT\)](#)

ANTONIO CARLOS MAGINI

Prefeito









HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Final Audit Report

2024-07-03

Created:	2024-07-03
By:	Suelen Santos (suelensantos.contratos@cabreuva.sp.gov.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAGxuvkrYfPO8DO1JtoQ3rVYqHOTUXF-iE

"HOMOLOGAÇÃO PARCIAL" History

-  Document created by Suelen Santos (suelensantos.contratos@cabreuva.sp.gov.br)
2024-07-03 - 1:25:46 PM GMT
-  Document emailed to antoniomangini.gabinete@cabreuva.sp.gov.br for signature
2024-07-03 - 1:26:09 PM GMT
-  Email viewed by antoniomangini.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
2024-07-03 - 1:30:39 PM GMT
-  Signer antoniomangini.gabinete@cabreuva.sp.gov.br entered name at signing as Antonio Carlos Mangini
2024-07-03 - 1:31:05 PM GMT
-  Document e-signed by Antonio Carlos Mangini (antoniomangini.gabinete@cabreuva.sp.gov.br)
Signature Date: 2024-07-03 - 1:31:07 PM GMT - Time Source: server
-  Agreement completed.
2024-07-03 - 1:31:07 PM GMT



**Resultados****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA**CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP**RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS - CANDIDATOS PCD - DEFINITIVO**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO -									
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PORT	MAT	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO	
0002153	MÍRIAN SILVA VIANA	13/05/2002	7,50	32,50	10,00	50,00	1º	Classificado	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP



RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS - CANDIDATOS PCD - DEFINITIVO

DIRETOR DE ESCOLA -										
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PORT	MAT	INFO	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO	
0003532	SILVIA CRISTINA SABATEL	06/11/1982	16,00	6,00	10,00	20,00	52,00	1º	Classificado	
0001217	MONICA FERNANDES PEREIRA	27/03/1975	14,00	8,00	10,00	20,00	52,00	2º	Classificado	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP



RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS - CANDIDATOS PCD - DEFINITIVO

INSPECTOR DE ALUNOS -									
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PORT	MAT	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO	
0003811	GABRIEL CRISTOFER GARRIDO	28/01/2001	10,00	30,00	17,50	57,50	1º	Classificado	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP



RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS - CANDIDATOS PCD - DEFINITIVO

OUVIDOR -										
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PORT	MAT	INFO	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO	
0004959	ÉLIDA PORFIRIA DE OLIVEIRA SIQUEROLI	30/03/1982	6,00	16,00	6,00	22,00	50,00	1º	Classificado	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP



RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS - CANDIDATOS PCD - DEFINITIVO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PORT	MAT	INFO	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0002174	FÁBIO HENRIQUE ROCHA AGUIAR	05/11/1994	10,00	6,00	6,00	28,00	50,00	1º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: AVANÇASP

RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS - DEFINITIVO

AGENTE ADMINISTRATIVO -										
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	PORT	MAT	INFO	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0001369	ANDRÉIA ARTEMIN MENDES SANTANA	05/04/1984	Ampla Concorrência	22,50	10,00	10,00	42,50	85,00	1º	Classificado
0004628	CAMILA MELONI MAUTSCHKE	19/04/1996	Ampla Concorrência	20,00	7,50	12,50	42,50	82,50	2º	Classificado
0002041	ALMY GABRIEL SALVADOR SANTOS	21/07/2000	Ampla Concorrência	17,50	7,50	12,50	37,50	75,00	3º	Classificado
0003122	ADRIANA OLIVEIRA LOPES DA SILVA	27/09/1974	Ampla Concorrência	20,00	10,00	12,50	32,50	75,00	4º	Classificado
0003399	ANDERSON MORAES DA SILVA	08/04/1983	Ampla Concorrência	20,00	0,00	10,00	40,00	70,00	5º	Classificado
0001308	BRENNDA LOHANY JACINO DE OLIVEIRA	13/12/1995	Ampla Concorrência	15,00	5,00	10,00	40,00	70,00	6º	Classificado
0002505	CAMILA SPINA	23/05/1988	Ampla Concorrência	25,00	2,50	12,50	30,00	70,00	7º	Classificado
0004918	PAULO RICARDO RODRIGUES DA SILVA	18/08/1999	Ampla Concorrência	17,50	10,00	12,50	30,00	70,00	8º	Classificado
0000298	TESSARI BARRANTES FERREIRA ALVES	01/04/2003	Ampla Concorrência	20,00	5,00	10,00	32,50	67,50	9º	Classificado
0000293	ERICA DE FÁTIMA MOREIRA LIMA	29/07/1999	Ampla Concorrência	20,00	7,50	12,50	27,50	67,50	10º	Classificado
0004203	JADER VIEIRA DOMINGUES	29/01/1990	Ampla Concorrência	12,50	5,00	12,50	35,00	65,00	11º	Classificado
0004497	BIANCA NOGUEIRA MARQUEZI DE LUCA	16/11/1994	Ampla Concorrência	15,00	5,00	12,50	32,50	65,00	12º	Classificado
0000057	KELLEN BORGES PAVANI	08/01/1991	Ampla Concorrência	12,50	10,00	10,00	32,50	65,00	13º	Classificado
0003814	RODRIGO AUGUSTO MARQUES	27/05/1983	Ampla Concorrência	12,50	7,50	12,50	32,50	65,00	14º	Classificado
0004362	WEVERSON CLOVIS MORANGONI JUNIOR	18/02/1998	Ampla Concorrência	12,50	7,50	12,50	32,50	65,00	15º	Classificado
0002347	GIOVANNA ALVES SOARES	09/06/2000	Ampla Concorrência	15,00	7,50	12,50	30,00	65,00	16º	Classificado
0001998	RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA	02/07/1997	Ampla Concorrência	20,00	5,00	12,50	27,50	65,00	17º	Classificado
0004873	NATANIELE PRACIDELLI DE SOUZA	03/08/2003	Ampla Concorrência	17,50	7,50	12,50	27,50	65,00	18º	Classificado
0001688	JONATAS ROCHA ALVES	04/04/2002	Ampla Concorrência	15,00	12,50	10,00	27,50	65,00	19º	Classificado
0000943	MATHEUS BERNARDES PAVANI	07/12/2001	Ampla Concorrência	15,00	5,00	10,00	32,50	62,50	20º	Classificado
0000648	ROGERIO HARUO OKUMURA	24/03/1974	Ampla Concorrência	15,00	2,50	12,50	32,50	62,50	21º	Classificado
0002350	ELLEN RAMOS DE FRANÇA BATISTA	12/06/1996	Ampla Concorrência	15,00	2,50	12,50	32,50	62,50	22º	Classificado
0003220	WESLEY PATRICK MEDINA	20/07/1994	Ampla Concorrência	12,50	5,00	12,50	32,50	62,50	23º	Classificado
0004418	MARIANA SIMONELLI	12/04/1992	Ampla Concorrência	17,50	2,50	12,50	30,00	62,50	24º	Classificado
0002842	HUGO MISHIMA TEODORO	09/06/1988	Ampla Concorrência	15,00	5,00	12,50	30,00	62,50	25º	Classificado
0005514	HELOISA MALVEZZI RODRIGUES	20/10/2005	Ampla Concorrência	17,50	5,00	12,50	27,50	62,50	26º	Classificado
0000560	DOUGLAS STANICHESCH	27/01/1987	Ampla Concorrência	15,00	10,00	12,50	25,00	62,50	27º	Classificado
0003561	MARLENE NERES DA SILVA	03/02/1972	Ampla Concorrência	20,00	7,50	12,50	22,50	62,50	28º	Classificado
0000550	PALOMA PIRES DE BRITO	17/04/1998	Ampla Concorrência	15,00	2,50	10,00	32,50	60,00	29º	Classificado
0004909	ESAU FERNANDES DOS SANTOS	07/02/1985	Ampla Concorrência	17,50	7,50	7,50	27,50	60,00	30º	Classificado
0005159	MARIANA ANDRADE ALVES DA SILVA	20/04/1999	Ampla Concorrência	12,50	10,00	10,00	27,50	60,00	31º	Classificado
0001462	LUCAS VIEIRA	16/08/2003	Ampla Concorrência	12,50	7,50	12,50	27,50	60,00	32º	Classificado
0005379	LÍZIA BEATRIZ DA COSTA CARDOSO	19/07/1994	Ampla Concorrência	20,00	5,00	10,00	25,00	60,00	33º	Classificado
0005100	LEONARDO BERTAGNI VICENTE	20/05/1982	Ampla Concorrência	17,50	5,00	12,50	25,00	60,00	34º	Classificado
0003522	TAMÁRIA SOUZA MACÊDO SILVA	14/05/1994	Ampla Concorrência	10,00	12,50	12,50	25,00	60,00	35º	Classificado
0002836	WOLMER DE JESUS SANTANA	01/06/2001	Ampla Concorrência	17,50	7,50	12,50	22,50	60,00	36º	Classificado
0001833	VALERIA DE OLIVEIRA BERNARDES	07/05/1984	Ampla Concorrência	10,00	2,50	7,50	37,50	57,50	37º	Classificado
0004263	CRISTIANO RODRIGUES DIAS	26/11/1976	Ampla Concorrência	12,50	2,50	7,50	35,00	57,50	38º	Classificado
0001749	MARIANA SANTOS SALES DE CARVALHO	07/02/1999	Ampla Concorrência	7,50	2,50	12,50	35,00	57,50	39º	Classificado
0002629	DEBORA GONÇALVES ALMEIDA DOS SANTOS	24/09/1994	Ampla Concorrência	12,50	2,50	10,00	32,50	57,50	40º	Classificado
0005316	PEDRO GABRIEL ZAROS DE OLIVEIRA	17/05/1999	Ampla Concorrência	7,50	10,00	7,50	32,50	57,50	41º	Classificado
0003208	FRANCIELI MARIA DA SILVA	22/11/1991	Ampla Concorrência	15,00	0,00	12,50	30,00	57,50	42º	Classificado
0001466	DEBORA C. S. TEZOTO	12/05/1972	Ampla Concorrência	12,50	2,50	12,50	30,00	57,50	43º	Classificado
0003991	CARLOS ALBERTO DE JESUS LARA JÚNIOR	23/11/2000	Ampla Concorrência	12,50	2,50	12,50	30,00	57,50	44º	Classificado
0004442	BRUNO DE BARROS	31/10/1996	Ampla Concorrência	10,00	5,00	12,50	30,00	57,50	45º	Classificado
0001848	DANIEL DA SILVA ARAÚJO JUNIOR	29/12/1995	Ampla Concorrência	7,50	7,50	12,50	30,00	57,50	46º	Classificado
0000352	SIRLENE GAMA SILVA DOS SANTOS	22/03/1989	Ampla Concorrência	12,50	5,00	12,50	27,50	57,50	47º	Classificado
0002528	MICAELLE FERREIRA DO ROSARIO DOS SANTOS	23/11/1991	Ampla Concorrência	10,00	7,50	12,50	27,50	57,50	48º	Classificado
0002616	LAYNARA MARCELINO DE OLIVEIRA GASPARETO	25/08/1994	Ampla Concorrência	10,00	7,50	12,50	27,50	57,50	49º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024

ORGANIZAÇÃO: AVANÇAS P



RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS - DEFINITIVO

0003948	GIOVANNA TEIXEIRA DA FRANÇA	16/01/2003	Ampla Concorrência	17,50	7,50	10,00	22,50	57,50	50º	Classificado
0005422	CIBELE CRISTINA SANTOS DE JESUS	27/07/1993	Ampla Concorrência	17,50	5,00	12,50	22,50	57,50	51º	Classificado
0000373	JESSICA CRISTINA MILANI ANGIOLETTI	19/02/1989	Ampla Concorrência	15,00	7,50	12,50	22,50	57,50	52º	Classificado
0003520	ANA GABRIELA ALTINO DE LIMA	23/12/2003	Ampla Concorrência	15,00	7,50	12,50	22,50	57,50	53º	Classificado
0000398	CAROLINE BARBOZA ZICCATI	08/10/1996	Ampla Concorrência	12,50	0,00	12,50	30,00	55,00	54º	Classificado
0004784	SILVIA ROCHA DA SILVA	17/11/1996	Ampla Concorrência	12,50	0,00	12,50	30,00	55,00	55º	Classificado
0000587	JEFERSON AMARO	02/08/1984	Ampla Concorrência	10,00	7,50	7,50	30,00	55,00	56º	Classificado
0003968	SARA PATRÍCIA CHALIS BARBOSA	04/04/1973	Ampla Concorrência	7,50	5,00	12,50	30,00	55,00	57º	Classificado
0004684	ALEXANDRO COURBASSIER	11/04/1975	Ampla Concorrência	12,50	5,00	10,00	27,50	55,00	58º	Classificado
0003255	EDUARDA PASSABÃO DE JESUS	20/12/2005	Ampla Concorrência	17,50	5,00	7,50	25,00	55,00	59º	Classificado
0003934	CAROLINE VITÓRIA SANTOS DIAS	14/05/2002	Ampla Concorrência	12,50	7,50	10,00	25,00	55,00	60º	Classificado
0003280	UBIRAJARA DA SILVA ROCHA JUNIOR	03/10/1994	Ampla Concorrência	12,50	5,00	12,50	25,00	55,00	61º	Classificado
0005497	TIAGO RAFAEL CAPUTO	22/04/1998	Ampla Concorrência	12,50	5,00	12,50	25,00	55,00	62º	Classificado
0004244	MARIA EDUARDA BIANCON CAMARGO	28/01/2004	Ampla Concorrência	12,50	5,00	12,50	25,00	55,00	63º	Classificado
0001672	MAGDA DAIANE SEIXAS	19/12/1992	Ampla Concorrência	17,50	2,50	12,50	22,50	55,00	64º	Classificado
0000842	GRAZIELLE DOMENICALI DE SOUZA	26/09/2004	Ampla Concorrência	15,00	7,50	10,00	22,50	55,00	65º	Classificado
0003254	SABRINA LIMA CARÁ DE OLIVEIRA	11/06/1998	Ampla Concorrência	15,00	7,50	12,50	20,00	55,00	66º	Classificado
0004277	DANIELA APARECIDA DA FONSECA SOARES	03/05/1981	Ampla Concorrência	10,00	0,00	10,00	32,50	52,50	67º	Classificado
0002182	CAROLINA CABRAL CORREA	24/09/1989	Ampla Concorrência	7,50	2,50	12,50	30,00	52,50	68º	Classificado
0004330	MURILO BRITO DE ANDRADE	11/09/1989	Ampla Concorrência	10,00	7,50	7,50	27,50	52,50	69º	Classificado
0000405	LEONARDO ANTONIO BARNADAS ANGIOLETTI	10/06/1987	Ampla Concorrência	10,00	2,50	12,50	27,50	52,50	70º	Classificado
0002669	GUSTAVO BRANDÃO DE MATTOS	19/04/2006	Ampla Concorrência	7,50	7,50	10,00	27,50	52,50	71º	Classificado
0004015	WELLINGTON QUERIDO	07/11/1996	Ampla Concorrência	15,00	5,00	7,50	25,00	52,50	72º	Classificado
0004108	NATALIA MENDES	17/03/1990	Ampla Concorrência	15,00	2,50	10,00	25,00	52,50	73º	Classificado
0003613	RAFAEL DE LIMA ROSA	13/01/2003	Ampla Concorrência	12,50	2,50	12,50	25,00	52,50	74º	Classificado
0004938	MARCELO HENRIQUE COSTA CARDOSO	10/06/1993	Ampla Concorrência	10,00	5,00	12,50	25,00	52,50	75º	Classificado
0002425	DANIEL WATANABE IDA	28/10/1997	Ampla Concorrência	10,00	5,00	12,50	25,00	52,50	76º	Classificado
0005199	EDUARDA LAYNE ALBUQUERQUE MOREIRA DA SILVA	17/08/1998	Ampla Concorrência	10,00	5,00	12,50	25,00	52,50	77º	Classificado
0005381	PAULO DIEGO D OVIDIO SILVA	20/03/1987	Ampla Concorrência	7,50	7,50	12,50	25,00	52,50	78º	Classificado
0000399	ANTONIO PEDRO DA SILVA	08/04/1984	Ampla Concorrência	17,50	5,00	7,50	22,50	52,50	79º	Classificado
0001159	EMILY MENDES REIS DE SOUZA	14/12/1999	Ampla Concorrência	15,00	7,50	7,50	22,50	52,50	80º	Classificado
0004255	THIAGO SORIO GAION	28/09/1991	Ampla Concorrência	17,50	2,50	12,50	20,00	52,50	81º	Classificado
0003246	KAREN DE FRANÇA COELHO	18/07/2003	Ampla Concorrência	15,00	5,00	12,50	20,00	52,50	82º	Classificado
0002142	WICTOR FERREIRA DA SILVA	25/07/2003	Ampla Concorrência	12,50	10,00	10,00	20,00	52,50	83º	Classificado
0003361	PAULO HENRIQUE CARDOSO	17/12/1989	Ampla Concorrência	17,50	7,50	10,00	17,50	52,50	84º	Classificado
0002831	MARCIA BUTIELY ALMEIDA DE SOUSA	20/05/1988	Ampla Concorrência	12,50	0,00	7,50	30,00	50,00	85º	Classificado
0001545	ELIZETE DA SILVA ANDRADE	18/09/1982	Ampla Concorrência	7,50	5,00	7,50	30,00	50,00	86º	Classificado
0000020	FERNANDA BEATRIZ CHANCHENCOW	14/12/2000	Ampla Concorrência	7,50	5,00	7,50	30,00	50,00	87º	Classificado
0003346	POLYANA ALVES DE MIRANDA FLORA	25/10/1994	Ampla Concorrência	10,00	5,00	7,50	27,50	50,00	88º	Classificado
0003459	JÉSSICA DO NASCIMENTO AMÉRICO	24/03/2000	Ampla Concorrência	10,00	2,50	10,00	27,50	50,00	89º	Classificado
0001881	KEYLLA SALLES MARTINS	20/12/1986	Ampla Concorrência	12,50	0,00	12,50	25,00	50,00	90º	Classificado
0004750	GERALDO APARECIDO DE ALMEIDA COSTA	18/10/1984	Ampla Concorrência	10,00	5,00	10,00	25,00	50,00	91º	Classificado
0001911	REBECA DOS SANTOS OLIVEIRA	12/03/2003	Ampla Concorrência	10,00	5,00	12,50	22,50	50,00	92º	Classificado
0000423	SALVADOR MATOZINHO DA SILVA	27/04/1975	Ampla Concorrência	17,50	0,00	12,50	20,00	50,00	93º	Classificado
0003960	ARTUR VICTOR RODRIGUES GONTIJO	26/01/1991	Ampla Concorrência	12,50	5,00	12,50	20,00	50,00	94º	Classificado
0000891	EMERSON MENDONÇA DA SILVA	21/06/1994	Ampla Concorrência	12,50	5,00	12,50	20,00	50,00	95º	Classificado
0000427	LARISSA TEIXEIRA GOMES SILVA	10/08/1999	Ampla Concorrência	12,50	5,00	12,50	20,00	50,00	96º	Classificado
0001916	JOÃO PAULO MOREIRA	07/07/1994	Ampla Concorrência	17,50	5,00	10,00	17,50	50,00	97º	Classificado
0004760	ELOISA DE OLIVEIRA PINTO	06/05/2003	Ampla Concorrência	15,00	7,50	10,00	17,50	50,00	98º	Classificado
0003901	WILLIAM GABRIEL SAKAMOTO HENRIQUE	19/03/2003	Ampla Concorrência	15,00	10,00	12,50	12,50	50,00	99º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024

ORGANIZAÇÃO: AVANÇAS P



RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS - DEFINITIVO

ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL -										
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	PORT	MAT	INFO	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0002449	CAIO HENRIQUE DE AZEVEDO	02/03/1999	Ampla Concorrência	22,50	12,50	12,50	20,00	67,50	1º	Classificado
0004018	DANYELLE TORRES LACERDA	27/12/1997	Ampla Concorrência	15,00	10,00	7,50	27,50	60,00	2º	Classificado
0002979	GABRIELA DE JESUS BETRAMINI	16/10/2004	Ampla Concorrência	17,50	7,50	12,50	20,00	57,50	3º	Classificado
0002351	LUCIANA DE SOUZA GALLEG0	18/09/1984	Ampla Concorrência	15,00	10,00	10,00	20,00	55,00	4º	Classificado
0002539	GIOVANA BUENO PEREIRA	11/03/2002	Ampla Concorrência	20,00	5,00	12,50	17,50	55,00	5º	Classificado
0004117	LETICIA CAVALCANTE DOS SANTOS	23/12/1996	Ampla Concorrência	22,50	12,50	7,50	12,50	55,00	6º	Classificado
0003139	CONRADO BERTON	07/11/1995	Ampla Concorrência	12,50	12,50	10,00	17,50	52,50	7º	Classificado
0003664	SARA CIOLA MANDOUR	18/11/1999	Ampla Concorrência	17,50	10,00	10,00	15,00	52,50	8º	Classificado
0002054	IZAIAS DOS SANTOS	02/09/1989	Ampla Concorrência	22,50	7,50	10,00	12,50	52,50	9º	Classificado
0003619	DAMARES DOS SANTOS	19/07/1993	Ampla Concorrência	15,00	5,00	5,00	25,00	50,00	10º	Classificado
0005294	KATHYANE ROBERTA DA SILVA RODRIGUES	25/02/1989	Ampla Concorrência	15,00	10,00	7,50	17,50	50,00	11º	Classificado
0005115	LUCILEIA LITTIG	26/06/1966	Ampla Concorrência	12,50	10,00	10,00	17,50	50,00	12º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: AVANÇAS P

RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS - DEFINITIVO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO -									
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	PORT	MAT	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0005177	CAMILA MELONI MAUTSCHKE	19/04/1996	Ampla Concorrência	22,50	37,50	15,00	75,00	1º	Classificado
0004113	NATALIA MENDES	17/03/1990	Ampla Concorrência	15,00	37,50	15,00	67,50	2º	Classificado
0000029	JOÃO RIBEIRO DE LARA NETO	01/02/1995	Ampla Concorrência	15,00	37,50	15,00	67,50	3º	Classificado
0004205	HÉRICA ROQUE SANTOS DE OLIVEIRA	07/01/1989	Ampla Concorrência	20,00	35,00	12,50	67,50	4º	Classificado
0005131	AMÁLIA PISKE DE ARAUJO	27/03/2006	Ampla Concorrência	17,50	37,50	12,50	67,50	5º	Classificado
0001467	JOÃO PEDRO BARBOSA	10/07/2006	Ampla Concorrência	12,50	35,00	17,50	65,00	6º	Classificado
0004223	HENRIQUE BORGES	30/09/1999	Ampla Concorrência	10,00	37,50	17,50	65,00	7º	Classificado
0003966	GIOVANNA NUNES	20/03/1990	Ampla Concorrência	17,50	35,00	12,50	65,00	8º	Classificado
0000721	ROGERIO HARUO OKUMURA	24/03/1974	Ampla Concorrência	15,00	37,50	12,50	65,00	9º	Classificado
0002159	RAQUEL SILVA VIANA	20/04/1998	Ampla Concorrência	17,50	37,50	10,00	65,00	10º	Classificado
0004987	TAMÁRIA SOUZA MACÉDO SILVA	14/05/1994	Ampla Concorrência	22,50	37,50	5,00	65,00	11º	Classificado
0001609	SAULO YUZI NIWA	26/10/1963	Ampla Concorrência	15,00	37,50	10,00	62,50	12º	Classificado
0001641	BRENA SANTOS LIMA	29/07/1998	Ampla Concorrência	10,00	37,50	15,00	62,50	13º	Classificado
0003900	FELIPE BALDÍVIO FREIRES	12/01/1990	Ampla Concorrência	12,50	37,50	12,50	62,50	14º	Classificado
0000309	BRUNA CARVALHO RAMOS	07/05/1992	Ampla Concorrência	12,50	37,50	12,50	62,50	15º	Classificado
0003584	IZABELLI VITÓRIA OLIVEIRA PEREIRA	20/08/2005	Ampla Concorrência	12,50	37,50	12,50	62,50	16º	Classificado
0005117	SARA ELIZA RODRIGUES LIRIO	07/06/1994	Ampla Concorrência	15,00	37,50	10,00	62,50	17º	Classificado
0001304	BRENDHA LOHANY JACINO DE OLIVEIRA	13/12/1995	Ampla Concorrência	15,00	37,50	10,00	62,50	18º	Classificado
0003526	NATALIA MICHELI FERREIRA	07/11/1992	Ampla Concorrência	12,50	30,00	17,50	60,00	19º	Classificado
0005240	ALINE REGINA FAUSTINO	19/02/1993	Ampla Concorrência	7,50	35,00	17,50	60,00	20º	Classificado
0002493	DANIEL JULIO DA SILVA	02/09/2005	Ampla Concorrência	5,00	37,50	17,50	60,00	21º	Classificado
0003234	FABRICIO MENDES SOUZA	09/12/1995	Ampla Concorrência	15,00	30,00	15,00	60,00	22º	Classificado
0000295	TESSARI BARRANTES FERREIRA ALVES	01/04/2003	Ampla Concorrência	10,00	35,00	15,00	60,00	23º	Classificado
0005195	EDUARDA LAYNE ALBUQUERQUE MOREIRA DA SILVA	17/08/1998	Ampla Concorrência	7,50	37,50	15,00	60,00	24º	Classificado
0002219	THALITA MEDEIROS BAGTALIA	05/01/2005	Ampla Concorrência	7,50	37,50	15,00	60,00	25º	Classificado
0003614	RAFAEL DE LIMA ROSA	13/01/2003	Ampla Concorrência	15,00	32,50	12,50	60,00	26º	Classificado
0004680	KARINA FERREIRA WERNECK	09/05/1994	Ampla Concorrência	12,50	35,00	12,50	60,00	27º	Classificado
0004058	OMAR TARIK MOHAMAD CHAABAN	31/01/1997	Ampla Concorrência	12,50	35,00	12,50	60,00	28º	Classificado
0004531	RICARDO JOSE DALMORA JÚNIOR	19/11/1991	Ampla Concorrência	10,00	37,50	12,50	60,00	29º	Classificado
0002962	OTÁVIO AUGUSTO DE PAULA	23/11/2001	Ampla Concorrência	10,00	37,50	12,50	60,00	30º	Classificado
0002265	THAIS FERNANDA VIANA GONÇALVES DE SOUZA	07/10/2004	Ampla Concorrência	10,00	37,50	12,50	60,00	31º	Classificado
0001832	PAOLA VITÓRIA RIBEIRO	08/07/2006	Ampla Concorrência	10,00	37,50	12,50	60,00	32º	Classificado
0000886	NATHALIA FERREIRA DE BRITO	12/01/2005	Ampla Concorrência	17,50	32,50	10,00	60,00	33º	Classificado
0001104	ANA PAULA SILVEIRA FERREIRA	30/09/1977	Ampla Concorrência	15,00	35,00	10,00	60,00	34º	Classificado
0000273	MONICA LAIS SOUZA HOMEM DA SILVA	14/10/1997	Ampla Concorrência	15,00	35,00	10,00	60,00	35º	Classificado
0001939	THAYLA GALIOTTI MARCONDES	12/06/2003	Ampla Concorrência	12,50	37,50	10,00	60,00	36º	Classificado
0003273	EDUARDA PASSABÃO DE JESUS	20/12/2005	Ampla Concorrência	12,50	37,50	10,00	60,00	37º	Classificado
0000206	LETÍCIA SOUZA PINTO	15/06/2006	Ampla Concorrência	17,50	35,00	7,50	60,00	38º	Classificado
0004931	PAULO RICARDO RODRIGUES DA SILVA	18/08/1999	Ampla Concorrência	17,50	37,50	5,00	60,00	39º	Classificado
0005212	NILCE CRISTINA BATISTA DA SILVA	20/04/1985	Ampla Concorrência	12,50	27,50	17,50	57,50	40º	Classificado
0004875	NATANIELE PRACIDELLI DE SOUZA	03/08/2003	Ampla Concorrência	5,00	37,50	15,00	57,50	41º	Classificado
0003777	ANA CLÁUDIA SANTI	06/01/1990	Ampla Concorrência	15,00	30,00	12,50	57,50	42º	Classificado
0005059	AMANDA THAIS ROCHA SOUZA LIMA	26/06/1990	Ampla Concorrência	7,50	37,50	12,50	57,50	43º	Classificado
0001723	GABRIELA REGINA GONÇALVES	28/09/1995	Ampla Concorrência	7,50	37,50	12,50	57,50	44º	Classificado
0001465	LUCAS VIEIRA	16/08/2003	Ampla Concorrência	7,50	37,50	12,50	57,50	45º	Classificado
0005220	CARLOS OLIVER DOS SANTOS	28/09/2006	Ampla Concorrência	7,50	37,50	12,50	57,50	46º	Classificado
0005183	LUCAS FELIPE ADRIANO ESTEVÃO	26/04/2001	Ampla Concorrência	15,00	32,50	10,00	57,50	47º	Classificado
0002144	WICTOR FERREIRA DA SILVA	25/07/2003	Ampla Concorrência	15,00	32,50	10,00	57,50	48º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: AVANÇAS SP

RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS - DEFINITIVO

0004807	GABRIEL DOS SANTOS ALVES	22/09/1995	Ampla Concorrência	12,50	35,00	10,00	57,50	49º	Classificado
0000297	ERICA DE FÁTIMA MOREIRA LIMA	29/07/1999	Ampla Concorrência	12,50	35,00	10,00	57,50	50º	Classificado
0004961	MATHEUS GABRIEL DA SILVA	29/09/2004	Ampla Concorrência	12,50	35,00	10,00	57,50	51º	Classificado
0002937	MAÍSA DE SOUSA NASCIMENTO	21/12/2006	Ampla Concorrência	12,50	35,00	10,00	57,50	52º	Classificado
0001930	ISADORA DA SILVA GASQUE	02/08/2003	Ampla Concorrência	10,00	37,50	10,00	57,50	53º	Classificado
0003592	ANGELA PATRÍCIA DA ANUNCIÇÃO SANTOS PAIVA	02/03/2006	Ampla Concorrência	10,00	37,50	10,00	57,50	54º	Classificado
0005081	LUCIA MARIA ZANATTA	16/08/1977	Ampla Concorrência	12,50	37,50	7,50	57,50	55º	Classificado
0004271	MATHEUS WILLIAN DA SILVA ENGLER	01/10/1999	Ampla Concorrência	12,50	37,50	7,50	57,50	56º	Classificado
0001942	ENZO GABRIEL MATIUZZO	22/12/2005	Ampla Concorrência	15,00	37,50	5,00	57,50	57º	Classificado
0002139	EDSON GOMES VIEIRA	15/09/1956	Ampla Concorrência	7,50	35,00	12,50	55,00	58º	Classificado
0001095	JULIANA CRISTINA JUSTINO	29/12/1983	Ampla Concorrência	7,50	30,00	17,50	55,00	59º	Classificado
0001880	KELLY DE SOUZA	30/04/1990	Ampla Concorrência	10,00	30,00	15,00	55,00	60º	Classificado
0005290	RAFAEL MESQUITA LARA	12/01/1999	Ampla Concorrência	10,00	30,00	15,00	55,00	61º	Classificado
0003482	VALDINEI MOREIRA RAMOS	24/10/1989	Ampla Concorrência	7,50	32,50	15,00	55,00	62º	Classificado
0001810	MARIA MIVIA OLIVEIRA LIMA	05/04/1994	Ampla Concorrência	15,00	27,50	12,50	55,00	63º	Classificado
0002660	HELOISA MALVEZZI RODRIGUES	20/10/2005	Ampla Concorrência	12,50	30,00	12,50	55,00	64º	Classificado
0000965	LETICIA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS	23/11/2006	Ampla Concorrência	12,50	30,00	12,50	55,00	65º	Classificado
0001915	MAURO RAFAEL PADILHA MAGALHÃES OMIÁ VENANCIO	18/07/2003	Ampla Concorrência	7,50	35,00	12,50	55,00	66º	Classificado
0003975	LUIZ ANTONIO CORDEIRO RAMOS	29/01/2006	Ampla Concorrência	7,50	35,00	12,50	55,00	67º	Classificado
0003126	LUCAS WILLIAN DOS SANTOS ROSSATO	09/11/1995	Ampla Concorrência	5,00	37,50	12,50	55,00	68º	Classificado
0000866	LILLIAN CAROLINE DE SOUSA TRINDADE	06/12/2005	Ampla Concorrência	5,00	37,50	12,50	55,00	69º	Classificado
0005110	LEONARDO BERTAGNI VICENTE	20/05/1982	Ampla Concorrência	12,50	32,50	10,00	55,00	70º	Classificado
0003216	MARCOS NASCIMENTO OLIVEIRA	05/09/2005	Ampla Concorrência	10,00	35,00	10,00	55,00	71º	Classificado
0001511	VICTOR DA COSTA AMANCIO	29/05/2000	Ampla Concorrência	7,50	37,50	10,00	55,00	72º	Classificado
0000141	SARAH ALESSANDRA CARNAÚBA	27/09/2000	Ampla Concorrência	7,50	37,50	10,00	55,00	73º	Classificado
0002749	LAURA ALGARTE	12/01/2004	Ampla Concorrência	7,50	37,50	10,00	55,00	74º	Classificado
0003933	GUILHERME BERTINI SALGADO SARTORI	01/02/1992	Ampla Concorrência	12,50	35,00	7,50	55,00	75º	Classificado
0005347	GEYSON KAYO DO PRADO TEIXEIRA	06/01/1993	Ampla Concorrência	12,50	35,00	7,50	55,00	76º	Classificado
0002077	THYAGO TEIXEIRA SATO BIAZIN	02/08/1996	Ampla Concorrência	12,50	35,00	7,50	55,00	77º	Classificado
0000546	FERNANDO RIBEIRO ANTONIO	21/04/2002	Ampla Concorrência	10,00	37,50	7,50	55,00	78º	Classificado
0001912	REBECA DOS SANTOS OLIVEIRA	12/03/2003	Ampla Concorrência	10,00	37,50	7,50	55,00	79º	Classificado
0004291	ANA CAROLINA SAYUMI IMAHATA ALVES	10/02/2007	Ampla Concorrência	10,00	37,50	7,50	55,00	80º	Classificado
0003420	GISELLY CRISTINA JULIO	12/08/2006	Ampla Concorrência	15,00	35,00	5,00	55,00	81º	Classificado
0001088	ANA JÚLIA GALVÃO	28/03/2003	Ampla Concorrência	12,50	37,50	5,00	55,00	82º	Classificado
0005025	LEA CEZARIO GARCIA	02/04/1958	Ampla Concorrência	7,50	35,00	10,00	52,50	83º	Classificado
0005243	KARINA SILVA DOS SANTOS	06/08/1995	Ampla Concorrência	12,50	25,00	15,00	52,50	84º	Classificado
0003658	MATEUS BORDINI COCO	27/03/1984	Ampla Concorrência	10,00	27,50	15,00	52,50	85º	Classificado
0004292	CARINE CAROLINE VIEIRA DE ANDRADE	03/03/1990	Ampla Concorrência	10,00	27,50	15,00	52,50	86º	Classificado
0004289	LÍLIA BEATRIZ DA COSTA CARDOSO	19/07/1994	Ampla Concorrência	5,00	32,50	15,00	52,50	87º	Classificado
0002155	MATHEUS BERNARDES PAVANI	07/12/2001	Ampla Concorrência	5,00	32,50	15,00	52,50	88º	Classificado
0004269	RICARDO ALEXANDRE TEIXEIRA BARBOSA	07/03/1975	Ampla Concorrência	10,00	30,00	12,50	52,50	89º	Classificado
0004637	SUELEN MILIANE DE CARVALHO	27/08/2001	Ampla Concorrência	10,00	30,00	12,50	52,50	90º	Classificado
0002312	SAMARA BERNARDES	10/07/2007	Ampla Concorrência	10,00	30,00	12,50	52,50	91º	Classificado
0001476	SANDRA XAVIER MACIEL DE ALMEIDA	24/11/1982	Ampla Concorrência	7,50	32,50	12,50	52,50	92º	Classificado
0001008	LAYANE BELISARIO SOUZA	16/01/2006	Ampla Concorrência	7,50	32,50	12,50	52,50	93º	Classificado
0001422	VICTOR HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	22/12/2002	Ampla Concorrência	2,50	37,50	12,50	52,50	94º	Classificado
0003863	CIBELE CARVALHO DA SILVA	28/04/1986	Ampla Concorrência	12,50	30,00	10,00	52,50	95º	Classificado
0002147	ANA CAROLIN MIGUEL GOMES	12/01/1995	Ampla Concorrência	12,50	30,00	10,00	52,50	96º	Classificado
0004670	YASMIM YUKIE OAIRA SIQUEIRA	11/12/2006	Ampla Concorrência	12,50	30,00	10,00	52,50	97º	Classificado
0000664	BRUNA LUIZA MONSÃO JUNQUEIRA	04/09/1989	Ampla Concorrência	10,00	32,50	10,00	52,50	98º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: AVANÇASP

RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS - DEFINITIVO

0003910	ROSIMARA SOARES SALDANHA	14/12/1995	Ampla Concorrência	10,00	32,50	10,00	52,50	99º	Classificado
0004765	ELOISA DE OLIVEIRA PINTO	06/05/2003	Ampla Concorrência	10,00	32,50	10,00	52,50	100º	Classificado
0004443	BRUNO DE BARROS	31/10/1996	Ampla Concorrência	7,50	35,00	10,00	52,50	101º	Classificado
0003786	MATHEUS SOUSA REGGIO	24/12/2006	Ampla Concorrência	7,50	35,00	10,00	52,50	102º	Classificado
0002224	GEIZIELLE QUIRINO RIBEIRO	16/05/2003	Ampla Concorrência	5,00	37,50	10,00	52,50	103º	Classificado
0001831	PEDRO SOUSA ANDRADE	23/09/2005	Ampla Concorrência	5,00	37,50	10,00	52,50	104º	Classificado
0005079	SAMUEL SANTOS BARBOZA	23/04/2006	Ampla Concorrência	5,00	37,50	10,00	52,50	105º	Classificado
0003924	MILENA DE LIMA LUZ	19/09/1983	Ampla Concorrência	15,00	30,00	7,50	52,50	106º	Classificado
0002323	JENNIFER DE SOUZA SANTOS	06/02/1999	Ampla Concorrência	15,00	30,00	7,50	52,50	107º	Classificado
0003177	UELITA FERREIRA ROSA	19/01/1995	Ampla Concorrência	12,50	32,50	7,50	52,50	108º	Classificado
0002386	MARILINE ESCARAVAL NASCIMENTO	28/07/1986	Ampla Concorrência	10,00	35,00	7,50	52,50	109º	Classificado
0003937	YAGO ALVES DE OLIVEIRA	18/02/1995	Ampla Concorrência	10,00	35,00	7,50	52,50	110º	Classificado
0004886	BARBARA SILVA NEVES ARAUJO	04/06/1997	Ampla Concorrência	10,00	35,00	7,50	52,50	111º	Classificado
0005013	TAIS FRANCISCA INÊS DO PRADO	25/11/1999	Ampla Concorrência	10,00	35,00	7,50	52,50	112º	Classificado
0001800	DAYANA DE PAULA VIEIRA	05/09/1992	Ampla Concorrência	7,50	37,50	7,50	52,50	113º	Classificado
0000659	KLUIVERT QUEIROZ VASCONCELOS	31/05/2001	Ampla Concorrência	7,50	37,50	7,50	52,50	114º	Classificado
0000742	LARISSA MARQUES DE OLIVEIRA PRADO	24/02/2002	Ampla Concorrência	7,50	37,50	7,50	52,50	115º	Classificado
0003519	ANA GABRIELA ALTINO DE LIMA	23/12/2003	Ampla Concorrência	7,50	37,50	7,50	52,50	116º	Classificado
0000376	AURINDO TIAYLI DA CRUZ SANTOS	26/02/2004	Ampla Concorrência	7,50	37,50	7,50	52,50	117º	Classificado
0003678	JEAN CHAMBA RODRIGUES	10/08/2004	Ampla Concorrência	7,50	37,50	7,50	52,50	118º	Classificado
0005116	NICOLE FERNANDES DE OLIVEIRA	23/08/2001	Ampla Concorrência	15,00	32,50	5,00	52,50	119º	Classificado
0005353	MURILO SILVA DE PÁDUA	11/11/1996	Ampla Concorrência	12,50	35,00	5,00	52,50	120º	Classificado
0004043	VINÍCIUS ROCHA DE LIMA	21/03/2004	Ampla Concorrência	12,50	35,00	5,00	52,50	121º	Classificado
0003877	RUTHIANE REIS RODRIGUES	08/11/1999	Ampla Concorrência	10,00	37,50	5,00	52,50	122º	Classificado
0002422	YASMIN DE ALMEIDA LOPES	20/01/2006	Ampla Concorrência	12,50	37,50	2,50	52,50	123º	Classificado
0004331	MILTON MANOEL LEITE	05/05/1963	Ampla Concorrência	12,50	32,50	5,00	50,00	124º	Classificado
0000369	RODRIGO CHAGAS PALERMO	05/08/1983	Ampla Concorrência	12,50	22,50	15,00	50,00	125º	Classificado
0003245	CHARLES ANDERSON DE ARAUJO	26/05/1987	Ampla Concorrência	7,50	27,50	15,00	50,00	126º	Classificado
0001555	ISABELLE PEREIRA MOTA	03/02/2004	Ampla Concorrência	7,50	27,50	15,00	50,00	127º	Classificado
0001469	MATHEUS DE PAULA SILVA	02/09/2006	Ampla Concorrência	10,00	27,50	12,50	50,00	128º	Classificado
0004304	LEIDIMARA BARBOSA COSTA	13/04/1994	Ampla Concorrência	7,50	30,00	12,50	50,00	129º	Classificado
0004234	ANDRESSA FABIANA DA CRUZ	02/10/1982	Ampla Concorrência	12,50	27,50	10,00	50,00	130º	Classificado
0001488	FRANCIELE GOMES DA SILVA MARIANO	04/11/1993	Ampla Concorrência	12,50	27,50	10,00	50,00	131º	Classificado
0005274	DANIEL DE OLIVEIRA BATISTA	29/11/2002	Ampla Concorrência	12,50	27,50	10,00	50,00	132º	Classificado
0004388	DÉBORA FERREIRA DE SOUZA	29/10/2003	Ampla Concorrência	12,50	27,50	10,00	50,00	133º	Classificado
0004695	ESTHER DAIANE LIMA DE SOUZA	06/02/1983	Ampla Concorrência	10,00	30,00	10,00	50,00	134º	Classificado
0005247	JUNIELE SILVA GREGATTO	26/02/1994	Ampla Concorrência	10,00	30,00	10,00	50,00	135º	Classificado
0002246	MARILIA FEDERZONI	16/07/1994	Ampla Concorrência	10,00	30,00	10,00	50,00	136º	Classificado
0002450	IGOR PEREIRA DA SILVA CORDEIRO	01/03/1996	Ampla Concorrência	10,00	30,00	10,00	50,00	137º	Classificado
0001602	VICTOR GABRIEL MARCOS DE LIMA	23/04/2005	Ampla Concorrência	10,00	30,00	10,00	50,00	138º	Classificado
0003803	ALINE ZANI MARCELINO DO NASCIMENTO	05/09/1988	Ampla Concorrência	7,50	32,50	10,00	50,00	139º	Classificado
0002153	MÍRIAN SILVA VIANA	13/05/2002	PcD - Pessoa com Deficiência	7,50	32,50	10,00	50,00	140º	Classificado
0000712	TAIRA SAITO LOPES	04/06/2002	Ampla Concorrência	7,50	32,50	10,00	50,00	141º	Classificado
0002216	HERBERTT VINICIUS DAMACENA FELICIANO	05/03/2006	Ampla Concorrência	7,50	32,50	10,00	50,00	142º	Classificado
0001186	ENEAS BRAGA CORREA	16/09/1977	Ampla Concorrência	5,00	35,00	10,00	50,00	143º	Classificado
0002744	KARINA MACHADO DOURADO	30/05/2005	Ampla Concorrência	5,00	35,00	10,00	50,00	144º	Classificado
0001686	JONATAS ROCHA ALVES	04/04/2002	Ampla Concorrência	2,50	37,50	10,00	50,00	145º	Classificado
0002821	ANGELITA APARECIDA GUIMARÃES	07/09/1983	Ampla Concorrência	12,50	30,00	7,50	50,00	146º	Classificado
0001245	KARINA VIEIRA DA SILVA	01/02/1993	Ampla Concorrência	10,00	32,50	7,50	50,00	147º	Classificado
0000343	AUGUSTO FRANKLIN ALFENAS	02/09/2004	Ampla Concorrência	10,00	32,50	7,50	50,00	148º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS - DEFINITIVO

0000585	CAMILLA SANTI POCOPETZ	03/09/2004	Ampla Concorrência	10,00	32,50	7,50	50,00	149º	Classificado
0003793	ELLYN CAROLYNE LEME DO PRADO	22/05/1997	Ampla Concorrência	7,50	35,00	7,50	50,00	150º	Classificado
0005540	RODRIGO PRADO	28/04/1992	Ampla Concorrência	5,00	37,50	7,50	50,00	151º	Classificado
0004623	LETICIA MONTESSI MARTINS	18/02/1995	Ampla Concorrência	5,00	37,50	7,50	50,00	152º	Classificado
0002015	GIOVANA CAROLINE CAMARGO SOUZA LIMA	09/01/2003	Ampla Concorrência	5,00	37,50	7,50	50,00	153º	Classificado
0001522	KAREN ALESSANDRA MARIANO	15/06/1976	Ampla Concorrência	12,50	32,50	5,00	50,00	154º	Classificado
0004286	PAMELA SILVA GONÇALVES DA LUZ	14/07/1997	Ampla Concorrência	10,00	35,00	5,00	50,00	155º	Classificado
0003871	JULIO CEZAR REIS RODRIGUES	18/09/2001	Ampla Concorrência	7,50	37,50	5,00	50,00	156º	Classificado
0002030	GABRIELLI VICTORIA COSTA	03/08/2003	Ampla Concorrência	7,50	37,50	5,00	50,00	157º	Classificado
0004409	FELIPE DIAS DA SILVEIRA	02/07/2004	Ampla Concorrência	7,50	37,50	5,00	50,00	158º	Classificado
0004233	VERONICA COSTA DA SILVEIRA	10/07/1979	Ampla Concorrência	10,00	37,50	2,50	50,00	159º	Classificado
0003314	DAYANE MÉRCIA MARTINS DO PRADO	15/02/1993	Ampla Concorrência	10,00	37,50	2,50	50,00	160º	Classificado
0004793	CAROLINE VITÓRIA SANTOS DIAS	14/05/2002	Ampla Concorrência	10,00	37,50	2,50	50,00	161º	Classificado
0004848	JHOSEPH WILLIAN SANTOS SILVA	10/05/2003	Ampla Concorrência	10,00	37,50	2,50	50,00	162º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: AVANÇAS P

RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS - DEFINITIVO

DIRETOR DE ESCOLA -										
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	PORT	MAT	INFO	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0001085	GIOVANI BARRETO FIEL	14/02/1982	Ampla Concorrência	20,00	14,00	8,00	36,00	78,00	1º	Classificado
0001060	BARBARA OLIVEIRA ROSEIRO	22/11/1986	Ampla Concorrência	18,00	14,00	10,00	24,00	66,00	2º	Classificado
0000267	NILSON BASTOS HENDEL	18/10/1982	Ampla Concorrência	16,00	10,00	10,00	28,00	64,00	3º	Classificado
0003516	MICHEL DONIZETTI DOS SANTOS	23/06/1983	Ampla Concorrência	20,00	10,00	10,00	22,00	62,00	4º	Classificado
0005525	GABRIEL GHISI PUPO	29/11/1994	Ampla Concorrência	18,00	16,00	6,00	20,00	60,00	5º	Classificado
0004714	MARCOS VINICIUS GORITA DOS SANTOS	18/07/1985	Ampla Concorrência	20,00	16,00	10,00	14,00	60,00	6º	Classificado
0002604	LEANDRO ANDREZ SILVA	22/01/1987	Ampla Concorrência	20,00	4,00	10,00	24,00	58,00	7º	Classificado
0002026	RAQUEL PIRES DA SILVEIRA LOUREIRO	26/11/1981	Ampla Concorrência	12,00	14,00	8,00	24,00	58,00	8º	Classificado
0002566	TAIS SPINA BIANCON CAMARGO	05/12/1979	Ampla Concorrência	10,00	8,00	10,00	28,00	56,00	9º	Classificado
0005141	KARINA LILIAN DE SOUZA	29/10/1987	Ampla Concorrência	12,00	12,00	6,00	26,00	56,00	10º	Classificado
0000741	GREG PEIXOTO PAINELLI	02/04/1991	Ampla Concorrência	8,00	12,00	10,00	26,00	56,00	11º	Classificado
0004761	GABRIEL PROCHNOU VIEIRA	26/01/1987	Ampla Concorrência	16,00	8,00	8,00	24,00	56,00	12º	Classificado
0001542	EBER DE SOUZA ESTRELA	09/07/1983	Ampla Concorrência	14,00	14,00	8,00	20,00	56,00	13º	Classificado
0005433	LARICE CORTE DA SILVA SANAVIO	21/01/1985	Ampla Concorrência	20,00	8,00	10,00	18,00	56,00	14º	Classificado
0004558	GUSTAVO HENRIQUE LEÃO DE MELLO	14/02/1991	Ampla Concorrência	14,00	14,00	10,00	18,00	56,00	15º	Classificado
0004998	NATÁLIA ABDUL KHALEK MENDONÇA	28/06/1985	Ampla Concorrência	14,00	4,00	8,00	28,00	54,00	16º	Classificado
0003671	MARCOS FERNANDES	12/09/1972	Ampla Concorrência	12,00	10,00	6,00	26,00	54,00	17º	Classificado
0002803	LETICIA BORIN FERREIRA	03/08/1983	Ampla Concorrência	16,00	12,00	8,00	18,00	54,00	18º	Classificado
0004597	FELIPE MIRANDA	27/12/1982	Ampla Concorrência	20,00	10,00	10,00	14,00	54,00	19º	Classificado
0002050	ALESSANDRA DEBORA DA SILVA	28/08/1986	Ampla Concorrência	16,00	16,00	8,00	14,00	54,00	20º	Classificado
0001056	RODRIGO DOS ANJOS	10/09/1985	Ampla Concorrência	10,00	14,00	6,00	22,00	52,00	21º	Classificado
0003532	SILVIA CRISTINA SABATEL	06/11/1982	PcD - Pessoa com Deficiência	16,00	6,00	10,00	20,00	52,00	22º	Classificado
0001217	MONICA FERNANDES PEREIRA	27/03/1975	PcD - Pessoa com Deficiência	14,00	8,00	10,00	20,00	52,00	23º	Classificado
0002025	REINALDO APARECIDO TENÓRIO	11/07/1970	Ampla Concorrência	12,00	10,00	10,00	20,00	52,00	24º	Classificado
0003820	RAFAEL IGLESIA BOLLELLA	23/05/1986	Ampla Concorrência	10,00	14,00	8,00	20,00	52,00	25º	Classificado
0001432	EZEQUIEL RIBEIRO ROCHA	26/12/1970	Ampla Concorrência	10,00	16,00	8,00	18,00	52,00	26º	Classificado
0005464	BEATRIZ RODRIGUES OLIVEIRA	18/12/1997	Ampla Concorrência	12,00	14,00	10,00	16,00	52,00	27º	Classificado
0000022	BRUNA DOS SANTOS AMÂNCIO	05/10/1984	Ampla Concorrência	10,00	16,00	10,00	16,00	52,00	28º	Classificado
0002579	KÉZIA KRISTINA SILVA SANCHES	04/08/1987	Ampla Concorrência	12,00	8,00	8,00	22,00	50,00	29º	Classificado
0004753	CELIA GALDINO MIGUEL	21/07/1980	Ampla Concorrência	20,00	4,00	6,00	20,00	50,00	30º	Classificado
0005278	KELLERMANN DOS SANTOS	02/05/1987	Ampla Concorrência	16,00	6,00	8,00	20,00	50,00	31º	Classificado
0002588	ANDREA DE ALMEIDA MELIN	30/11/1979	Ampla Concorrência	12,00	10,00	8,00	20,00	50,00	32º	Classificado
0003381	TALITA MARIA DE QUEIROZ ROSA	02/01/1991	Ampla Concorrência	10,00	12,00	8,00	20,00	50,00	33º	Classificado
0002575	CLAYTON RAFAEL SOARES	30/06/1983	Ampla Concorrência	10,00	10,00	10,00	20,00	50,00	34º	Classificado
0002726	CAMILA CÁSSIA DA SILVA NASCIMENTO	20/11/1985	Ampla Concorrência	20,00	4,00	8,00	18,00	50,00	35º	Classificado
0002506	ANDRÉ VINÍCIUS SPINA	14/03/1986	Ampla Concorrência	8,00	18,00	6,00	18,00	50,00	36º	Classificado
0005325	PATRICIA CRISTINA JUNQUIS POLI	16/03/1972	Ampla Concorrência	16,00	8,00	10,00	16,00	50,00	37º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: AVANÇAS P

RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS - DEFINITIVO

INSPEÇÃO DE ALUNOS -									
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	PORT	MAT	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0004487	CAIO RAFAEL DA COSTA MARTINS	25/08/1993	Ampla Concorrência	20,00	35,00	25,00	80,00	1º	Classificado
0004663	YASMIM YUKIE OAIRA SIQUEIRA	11/12/2006	Ampla Concorrência	15,00	35,00	25,00	75,00	2º	Classificado
0005076	ALEX SANDRO SANTANA CORREA	20/09/1987	Ampla Concorrência	10,00	35,00	25,00	70,00	3º	Classificado
0003932	GUILHERME BERTINI SALGADO SARTORI	01/02/1992	Ampla Concorrência	10,00	32,50	25,00	67,50	4º	Classificado
0001080	ALEX SANDRO EVANGELISTA	27/06/1981	Ampla Concorrência	17,50	22,50	25,00	65,00	5º	Classificado
0002291	LUCAS CRISTÓFARO MONTEIRO	11/04/1994	Ampla Concorrência	15,00	27,50	22,50	65,00	6º	Classificado
0000970	FABIANA CLAUDIA MASSOCA DE BRITO	12/07/1986	Ampla Concorrência	12,50	32,50	20,00	65,00	7º	Classificado
0003300	ELENICE SOARES DOS SANTOS	31/08/1982	Ampla Concorrência	7,50	37,50	20,00	65,00	8º	Classificado
0005270	BENONE BORGES CONTE	23/02/1970	Ampla Concorrência	7,50	35,00	20,00	62,50	9º	Classificado
0005223	MARCOS PAULO MOREIRA	15/04/1975	Ampla Concorrência	7,50	35,00	20,00	62,50	10º	Classificado
0004720	VERA LÚCIA CERCÓS BLANCO	02/05/1968	Ampla Concorrência	12,50	32,50	17,50	62,50	11º	Classificado
0000240	JOSÉ RONALDO DOS SANTOS	04/10/1979	Ampla Concorrência	15,00	22,50	22,50	60,00	12º	Classificado
0001363	THAINA SOUZA CORREIA	31/08/2004	Ampla Concorrência	12,50	25,00	22,50	60,00	13º	Classificado
0001291	HELOÁ IWAYAMA BARBOSA	18/07/2006	Ampla Concorrência	10,00	27,50	22,50	60,00	14º	Classificado
0003020	JENNIFER DALILA DE AGUIRRA	15/10/1994	Ampla Concorrência	10,00	30,00	20,00	60,00	15º	Classificado
0005441	SAMUEL LUIZ DA SILVA	15/11/2007	Ampla Concorrência	10,00	30,00	20,00	60,00	16º	Classificado
0004544	EDILENE MARIA DE SOUZA GOMES	01/05/1988	Ampla Concorrência	15,00	30,00	15,00	60,00	17º	Classificado
0003428	VALTERCIA SILVA ALVES	20/03/1991	Ampla Concorrência	7,50	27,50	22,50	57,50	18º	Classificado
0002574	GILDESON PEREIRA MARQUES	20/04/1972	Ampla Concorrência	7,50	30,00	20,00	57,50	19º	Classificado
0001552	SAMIRA RAISSA FERNANDES CAMARGO	26/07/2002	Ampla Concorrência	12,50	27,50	17,50	57,50	20º	Classificado
0003811	GABRIEL CRISTOFER GARRIDO	28/01/2001	PcD - Pessoa com Deficiência	10,00	30,00	17,50	57,50	21º	Classificado
0002593	EDIVANIA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA LAU	25/04/1978	Ampla Concorrência	17,50	25,00	15,00	57,50	22º	Classificado
0000049	ENEAS BRAGA CORREA	16/09/1977	Ampla Concorrência	12,50	32,50	12,50	57,50	23º	Classificado
0000730	TATIANE BENEDITO DA SILVA	17/01/1985	Ampla Concorrência	2,50	30,00	22,50	55,00	24º	Classificado
0004094	JAQUELINE COSTA FERREIRA PEREIRA	05/03/1987	Ampla Concorrência	7,50	27,50	20,00	55,00	25º	Classificado
0000873	MATHEUS FELIPE SILVA GREGATTO	08/05/1997	Ampla Concorrência	12,50	25,00	17,50	55,00	26º	Classificado
0002396	ISABELE CRISTINA MARQUES	05/08/2005	Ampla Concorrência	10,00	27,50	17,50	55,00	27º	Classificado
0003766	GABRIEL RIBEIRO DRESLER	04/01/1999	Ampla Concorrência	5,00	32,50	17,50	55,00	28º	Classificado
0000594	DEBORA PRISCILA SANCHES SILVA	07/01/1992	Ampla Concorrência	12,50	27,50	15,00	55,00	29º	Classificado
0001732	VAGNA SOARES DA SILVA	18/04/2001	Ampla Concorrência	10,00	30,00	15,00	55,00	30º	Classificado
0000574	ARIANE PRESTES AMARO	05/11/1993	Ampla Concorrência	12,50	22,50	17,50	52,50	31º	Classificado
0004298	ANA LUIZA DE SOUZA	06/06/2000	Ampla Concorrência	12,50	22,50	17,50	52,50	32º	Classificado
0000226	ANGÉLICA ALMEIDA ROSA SEVERINO	24/05/1989	Ampla Concorrência	10,00	25,00	17,50	52,50	33º	Classificado
0005436	SANDRA BATISTELA	14/09/1976	Ampla Concorrência	7,50	27,50	17,50	52,50	34º	Classificado
0002332	KEILA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	25/03/1999	Ampla Concorrência	7,50	27,50	17,50	52,50	35º	Classificado
0004045	LUIZA GARCIA RODRIGUES	02/08/2006	Ampla Concorrência	7,50	27,50	17,50	52,50	36º	Classificado
0001261	NAARA SERGINA DA SILVA PAULA	18/03/1988	Ampla Concorrência	5,00	30,00	17,50	52,50	37º	Classificado
0000564	TATYANE RODRIGUES SPACCA ROCHA	25/03/1990	Ampla Concorrência	15,00	22,50	15,00	52,50	38º	Classificado
0002305	SÉRGIO RICARDO RESENDE	22/12/1974	Ampla Concorrência	10,00	27,50	15,00	52,50	39º	Classificado
0002718	PATRICIA SANTOS ANJOS	28/01/1988	Ampla Concorrência	7,50	30,00	15,00	52,50	40º	Classificado
0003278	GEYSCA SOARES MARQUES BRETEGANI	11/02/1999	Ampla Concorrência	2,50	35,00	15,00	52,50	41º	Classificado
0003311	ALÍCIA AZEVEDO DE SOUSA	08/10/2003	Ampla Concorrência	20,00	20,00	12,50	52,50	42º	Classificado
0000021	JULIANA DA SILVA CAMARGO	23/11/1985	Ampla Concorrência	12,50	27,50	12,50	52,50	43º	Classificado
0001902	GLEICIANE DE SOUSA PEREIRA ASSUNÇÃO	05/05/1987	Ampla Concorrência	10,00	17,50	22,50	50,00	44º	Classificado
0002540	TATIANE ANTUNES SANTOS DA ROCHA	30/01/1983	Ampla Concorrência	17,50	12,50	20,00	50,00	45º	Classificado
0001408	CARLA MENDES GONÇALVES	31/03/1987	Ampla Concorrência	15,00	15,00	20,00	50,00	46º	Classificado
0001667	JOCASTRA LEANDRA GOMES	28/06/1989	Ampla Concorrência	10,00	20,00	20,00	50,00	47º	Classificado
0002313	REBECA SCARPELLINI LAURINDO	25/07/2004	Ampla Concorrência	10,00	20,00	20,00	50,00	48º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS - DEFINITIVO

0004954	RODRIGO EXPEDITO DE SOUZA	30/03/1990	Ampla Concorrência	5,00	25,00	20,00	50,00	49º	Classificado
0000848	IVANIR FERREIRA DA SILVA	05/04/1970	Ampla Concorrência	15,00	17,50	17,50	50,00	50º	Classificado
0002348	TATIANE DOS SANTOS	11/03/1980	Ampla Concorrência	7,50	25,00	17,50	50,00	51º	Classificado
0004839	RITA DA CRUZ TAVARES BARBOSA	27/09/1992	Ampla Concorrência	5,00	27,50	17,50	50,00	52º	Classificado
0002583	LARISSA AP LUZ OLIVEIRA CARVALHO	18/04/1996	Ampla Concorrência	5,00	27,50	17,50	50,00	53º	Classificado
0000917	FRANCISCA TATIANE DE LIMA RODRIGUES	06/06/1986	Ampla Concorrência	15,00	20,00	15,00	50,00	54º	Classificado
0001882	TATIANA FERREIRA MARTINS DA COSTA	06/11/1982	Ampla Concorrência	10,00	25,00	15,00	50,00	55º	Classificado
0000011	JAQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS	22/04/1995	Ampla Concorrência	10,00	25,00	15,00	50,00	56º	Classificado
0003173	DAIANE SILVESTRE CAMARGO	06/07/2003	Ampla Concorrência	15,00	22,50	12,50	50,00	57º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: AVANÇAS P

RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS - DEFINITIVO

MOTORISTA -									
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	PORT	MAT	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0004171	ALEX SANTOS	17/02/1995	Ampla Concorrência	17,50	35,00	20,00	72,50	1º	Classificado
0005516	LEANDRO LUIZ MARTINS	01/09/1982	Ampla Concorrência	12,50	32,50	17,50	62,50	2º	Classificado
0000441	CARLOS EDUARDO ZOLESI	23/06/1968	Ampla Concorrência	10,00	30,00	20,00	60,00	3º	Classificado
0002898	ALEXANDRE ROBERTO DA CRUZ	11/07/1978	Ampla Concorrência	7,50	32,50	20,00	60,00	4º	Classificado
0002486	JULIO NÓBREGA BELTRAN	13/08/1986	Ampla Concorrência	15,00	35,00	10,00	60,00	5º	Classificado
0002787	MARCOS DONISETE VERDERIO	22/11/1974	Ampla Concorrência	12,50	30,00	15,00	57,50	6º	Classificado
0002017	HILVIO FERNANDO GARCIA	20/04/1990	Ampla Concorrência	10,00	30,00	15,00	55,00	7º	Classificado
0003360	MARCELO DOMINGUES	15/01/1983	Ampla Concorrência	12,50	30,00	12,50	55,00	8º	Classificado
0002632	MARCO ANTONIO DE ALMEIDA	13/12/1967	Ampla Concorrência	10,00	32,50	12,50	55,00	9º	Classificado
0000422	VALTER LIMA GARCIA	12/10/1978	Ampla Concorrência	10,00	32,50	12,50	55,00	10º	Classificado
0002499	LEONARDO APARECIDO DA SILVA	11/08/1979	Ampla Concorrência	7,50	35,00	12,50	55,00	11º	Classificado
0003316	ALEX SANDRO ALVES DE SOUZA	21/06/1988	Ampla Concorrência	5,00	27,50	20,00	52,50	12º	Classificado
0003013	WESLEY PANTALEÃO ALVES DE OLIVEIRA	27/04/1999	Ampla Concorrência	2,50	30,00	20,00	52,50	13º	Classificado
0005064	ALEX DOMINGOS ALVES	10/03/1977	Ampla Concorrência	12,50	25,00	15,00	52,50	14º	Classificado
0001021	NILSON ALVES	05/04/1976	Ampla Concorrência	12,50	27,50	12,50	52,50	15º	Classificado
0002956	RICARDO APARECIDO PELISSON	03/09/1982	Ampla Concorrência	10,00	30,00	12,50	52,50	16º	Classificado
0002886	LENO CRUZ RODRIGUES	27/03/1993	Ampla Concorrência	7,50	32,50	12,50	52,50	17º	Classificado
0004525	ANTONIO PEREIRA LIRA	05/06/1986	Ampla Concorrência	15,00	27,50	10,00	52,50	18º	Classificado
0003124	PAULO CEZAR RUBA SILVA	06/11/1988	Ampla Concorrência	5,00	25,00	20,00	50,00	19º	Classificado
0004726	NILTON JUSTINIANO BRIOLA	13/11/1964	Ampla Concorrência	7,50	25,00	17,50	50,00	20º	Classificado
0001376	ARTUR HENRIQUE LOURENÇO	11/05/1993	Ampla Concorrência	10,00	25,00	15,00	50,00	21º	Classificado
0002959	ROGÉRIO PEREIRA	02/11/1976	Ampla Concorrência	7,50	27,50	15,00	50,00	22º	Classificado
0003882	ANDERSON SILVA NEVES	26/08/1983	Ampla Concorrência	5,00	30,00	15,00	50,00	23º	Classificado
0000890	ROSELI APARECIDA DE SOUZA BATISTELLA	27/01/1985	Ampla Concorrência	17,50	20,00	12,50	50,00	24º	Classificado
0005191	GILSON PEREIRA DE SOUZA	11/12/1979	Ampla Concorrência	10,00	27,50	12,50	50,00	25º	Classificado
0003626	ABRAÃO PIRES MALAQUIAS	29/03/1989	Ampla Concorrência	7,50	32,50	10,00	50,00	26º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS - DEFINITIVO

MOTORISTA (CAMINHÃO TANQUE/DEFESA CIVIL) -									
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	PORT	MAT	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0002623	JOSEILDO NASCIMENTO DOS SANTOS	14/06/1988	Ampla Concorrência	20,00	32,50	15,00	67,50	1º	Classificado
0004221	WESLEY PANTALEÃO ALVES DE OLIVEIRA	27/04/1999	Ampla Concorrência	7,50	35,00	20,00	62,50	2º	Classificado
0002343	JOSE CARLOS FERNANDES	03/01/1965	Ampla Concorrência	10,00	35,00	15,00	60,00	3º	Classificado
0003462	RODRIGO PRAMPOLIM RIBEIRO	01/02/1980	Ampla Concorrência	12,50	37,50	10,00	60,00	4º	Classificado
0000589	JEFERSON AMARO	02/08/1984	Ampla Concorrência	2,50	37,50	17,50	57,50	5º	Classificado
0004176	ALEX SANTOS	17/02/1995	Ampla Concorrência	5,00	37,50	15,00	57,50	6º	Classificado
0004880	RODRIGO FURZATTO	19/08/1983	Ampla Concorrência	10,00	30,00	15,00	55,00	7º	Classificado
0002771	MARCO AURÉLIO ZACCHI DE SOUZA FILHO	24/12/1987	Ampla Concorrência	10,00	27,50	15,00	52,50	8º	Classificado
0003601	ABRAÃO PIRES MALAQUIAS	29/03/1989	Ampla Concorrência	10,00	30,00	12,50	52,50	9º	Classificado
0004192	MÁRIO SÉRGIO DO PRADO	16/05/1980	Ampla Concorrência	5,00	35,00	12,50	52,50	10º	Classificado
0004521	MAURICIO SIQUEIRA	07/08/1985	Ampla Concorrência	5,00	35,00	12,50	52,50	11º	Classificado
0003265	ROVILSON MARQUES FERREIRA	15/04/1964	Ampla Concorrência	5,00	30,00	15,00	50,00	12º	Classificado
0003127	PAULO CEZAR RUBA SILVA	06/11/1988	Ampla Concorrência	2,50	30,00	17,50	50,00	13º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP



RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS - DEFINITIVO

OPERADOR DE MÁQUINAS -									
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	PORT	MAT	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0004033	ANTONIO CARLOS CONCEICAO DOS SANTOS	16/07/1979	Ampla Concorrência	12,50	30,00	22,50	65,00	1º	Classificado
0001334	GILVAN ALVES RIBEIRO	02/02/1986	Ampla Concorrência	10,00	32,50	22,50	65,00	2º	Classificado
0003697	JOSUÉ VICTOR CORREA FERNANDES GAMA	26/04/1999	Ampla Concorrência	12,50	25,00	22,50	60,00	3º	Classificado
0003416	ÉDER FRANCISCO DOS REIS	31/03/1985	Ampla Concorrência	5,00	30,00	20,00	55,00	4º	Classificado
0000178	RICARDO DE OLIVEIRA PRETO	15/10/1983	Ampla Concorrência	7,50	27,50	17,50	52,50	5º	Classificado
0005030	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	17/10/1977	Ampla Concorrência	12,50	20,00	17,50	50,00	6º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024

ORGANIZAÇÃO: AVANÇAS SP



RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS - DEFINITIVO

OUVIDOR -										
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	PORT	MAT	INFO	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0002001	NOEMI JUNCO OSHIRO NAKANDAKARI	03/06/1977	Ampla Concorrência	16,00	18,00	10,00	44,00	88,00	1º	Classificado
0000757	FRANCESCO ANTONIO SURIANO	03/12/1992	Ampla Concorrência	18,00	20,00	8,00	40,00	86,00	2º	Classificado
0003557	DIOGO LINO DE ALMEIDA	08/02/1983	Ampla Concorrência	16,00	20,00	10,00	38,00	84,00	3º	Classificado
0003209	PEDRO HENRIQUE DIAS ARANHA	20/01/1992	Ampla Concorrência	12,00	18,00	8,00	44,00	82,00	4º	Classificado
0004195	RAFAEL ACORSI DOS SANTOS	02/05/1993	Ampla Concorrência	14,00	16,00	10,00	42,00	82,00	5º	Classificado
0002327	JOSE RODRIGUES DE ASSIS	15/12/1975	Ampla Concorrência	16,00	16,00	10,00	40,00	82,00	6º	Classificado
0000765	KELLY CRISTINA PINHEIRO	17/02/1980	Ampla Concorrência	14,00	18,00	10,00	40,00	82,00	7º	Classificado
0004527	FABIO KUSHIDA	20/03/1986	Ampla Concorrência	14,00	20,00	8,00	38,00	80,00	8º	Classificado
0004389	FLAVIA DE PAIVA BRITES MARTINS	01/11/1974	Ampla Concorrência	20,00	16,00	8,00	36,00	80,00	9º	Classificado
0003136	ALINE APARECIDA ROSSAFA ZEVIANI	01/10/1979	Ampla Concorrência	16,00	18,00	10,00	36,00	80,00	10º	Classificado
0003942	TALITA RODRIGUES STEFANELLI	26/05/1992	Ampla Concorrência	16,00	18,00	10,00	36,00	80,00	11º	Classificado
0003251	ANA PAULA DE SOUSA COSTA OLIVEIRA	18/04/1988	Ampla Concorrência	18,00	12,00	8,00	40,00	78,00	12º	Classificado
0004921	ISRAEL LISBOA GOMES BATISTA	22/11/1997	Ampla Concorrência	12,00	20,00	10,00	36,00	78,00	13º	Classificado
0005224	CARLOS FERNANDO RODRIGUES DE FRAGA JUNIOR	01/11/1983	Ampla Concorrência	16,00	12,00	8,00	40,00	76,00	14º	Classificado
0003818	ANDREA MANAMI YOSHIKAWA	02/02/1983	Ampla Concorrência	14,00	16,00	10,00	36,00	76,00	15º	Classificado
0002955	CAMILA DANIELA TEODORO	09/02/1974	Ampla Concorrência	16,00	10,00	10,00	38,00	74,00	16º	Classificado
0003363	CARLOS EDUARDO TRIGO NASSER FELIX	25/03/2000	Ampla Concorrência	14,00	20,00	10,00	30,00	74,00	17º	Classificado
0000496	CRISTIANE MARTINS ANDRADE	21/02/1971	Ampla Concorrência	18,00	14,00	10,00	30,00	72,00	18º	Classificado
0002443	MARILANDE RODRIGUES DE SIQUERA MEDEIROS	29/04/1969	Ampla Concorrência	18,00	16,00	10,00	28,00	72,00	19º	Classificado
0001052	MELISSA STEFANIE SÍGOLO FERRAZ DE OLIVEIRA	16/03/1996	Ampla Concorrência	14,00	10,00	6,00	40,00	70,00	20º	Classificado
0004519	ROBSON TEIXEIRA NEVES	11/07/1973	Ampla Concorrência	12,00	10,00	8,00	40,00	70,00	21º	Classificado
0004724	MARCELO SILVEIRA DA COSTA	03/10/1969	Ampla Concorrência	8,00	20,00	10,00	32,00	70,00	22º	Classificado
0002631	AUGUSTO CESAR DE ANDRADE	15/01/1997	Ampla Concorrência	14,00	8,00	6,00	40,00	68,00	23º	Classificado
0002352	ELLEN RAMOS DE FRANÇA BATISTA	12/06/1996	Ampla Concorrência	12,00	10,00	10,00	36,00	68,00	24º	Classificado
0000791	DANIEL DA SILVA ARAÚJO JUNIOR	29/12/1995	Ampla Concorrência	12,00	16,00	8,00	32,00	68,00	25º	Classificado
0005001	MELISSA CAROLINE VASSALLI	30/10/1992	Ampla Concorrência	16,00	14,00	8,00	30,00	68,00	26º	Classificado
0001079	VICTOR AUGUSTO SAMPAIO PRECOMA	23/12/2003	Ampla Concorrência	14,00	20,00	10,00	24,00	68,00	27º	Classificado
0003762	LÍCIA MAGNA DA SILVA ARAUJO	20/06/1975	Ampla Concorrência	14,00	6,00	8,00	38,00	66,00	28º	Classificado
0004480	MÁRCIO DE CARVALHO TAVARES	21/03/1980	Ampla Concorrência	16,00	8,00	8,00	34,00	66,00	29º	Classificado
0003436	THAYSSA SPINA	04/12/2000	Ampla Concorrência	14,00	16,00	8,00	28,00	66,00	30º	Classificado
0002483	JULIO NÓBREGA BELTRAN	13/08/1986	Ampla Concorrência	16,00	16,00	8,00	26,00	66,00	31º	Classificado
0005086	VALERIA DE OLIVEIRA BERNARDES	07/05/1984	Ampla Concorrência	12,00	10,00	8,00	34,00	64,00	32º	Classificado
0004414	AGUIBARA GERMANO DE ANTONIO E SILVA	03/05/1995	Ampla Concorrência	14,00	10,00	10,00	30,00	64,00	33º	Classificado
0001666	THALITA ESTEULA GOMIDE	11/02/1992	Ampla Concorrência	12,00	14,00	8,00	30,00	64,00	34º	Classificado
0001345	DANIEL DOMINICALI	20/04/1983	Ampla Concorrência	10,00	20,00	6,00	28,00	64,00	35º	Classificado
0005295	DENISE DE SOUZA PEREIRA BITTENCURT	31/12/1991	Ampla Concorrência	14,00	10,00	8,00	30,00	62,00	36º	Classificado
0000393	CAROLINA DE AZEVEDO	30/01/1983	Ampla Concorrência	14,00	12,00	8,00	28,00	62,00	37º	Classificado
0001221	JESSICA ISABEL VELLIDO	04/05/1994	Ampla Concorrência	12,00	14,00	10,00	26,00	62,00	38º	Classificado
0001383	FERNANDA DE FRANÇA GATTO	27/10/1997	Ampla Concorrência	14,00	18,00	8,00	22,00	62,00	39º	Classificado
0001198	NATIELI CRISTINA SANTOS	04/07/1996	Ampla Concorrência	14,00	8,00	6,00	32,00	60,00	40º	Classificado
0002882	ADRIANA PEREIRA DE ARAUJO	19/09/1974	Ampla Concorrência	12,00	10,00	6,00	32,00	60,00	41º	Classificado
0004359	FLAVIA FELIX PIRES	26/12/1988	Ampla Concorrência	12,00	10,00	6,00	32,00	60,00	42º	Classificado
0003166	ALINE VIEIRA DA COSTA LEME	04/01/1985	Ampla Concorrência	10,00	14,00	6,00	30,00	60,00	43º	Classificado
0001481	THÁIS CRISTINA DIAS	09/05/1992	Ampla Concorrência	14,00	12,00	6,00	28,00	60,00	44º	Classificado
0005054	EMERSON VALENTIM VILAÇA	29/01/1979	Ampla Concorrência	12,00	12,00	8,00	28,00	60,00	45º	Classificado
0003691	ALEXANDRE RIBEIRO MORELLI	29/11/1977	Ampla Concorrência	10,00	14,00	10,00	26,00	60,00	46º	Classificado
0003356	MIKAEL SERVELHA	24/11/1997	Ampla Concorrência	8,00	18,00	8,00	26,00	60,00	47º	Classificado
0005040	CAVINO ROCHA TANESE	22/11/1980	Ampla Concorrência	18,00	12,00	6,00	24,00	60,00	48º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP



RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS - DEFINITIVO

0002839	GLÁUCIA APARECIDA FREDO MACIEL GODOI	12/10/1986	Ampla Concorrência	12,00	14,00	10,00	24,00	60,00	49º	Classificado
0003089	JONAS SANTOS NASCIMENTO	18/01/1992	Ampla Concorrência	14,00	14,00	10,00	22,00	60,00	50º	Classificado
0004649	LUCIMAR CHAVES JUNIOR	22/04/1995	Ampla Concorrência	14,00	14,00	10,00	22,00	60,00	51º	Classificado
0003970	ELISA PEDROSO DE OLIVEIRA	15/05/2001	Ampla Concorrência	18,00	16,00	8,00	18,00	60,00	52º	Classificado
0005515	PATRICIA APARECIDA FOLINI	12/03/1984	Ampla Concorrência	14,00	8,00	6,00	30,00	58,00	53º	Classificado
0001693	NAZIR NAJJAR	04/02/1977	Ampla Concorrência	16,00	12,00	8,00	22,00	58,00	54º	Classificado
0005424	VICTOR FERREIRA PEREIRA	02/04/1996	Ampla Concorrência	12,00	18,00	6,00	22,00	58,00	55º	Classificado
0001087	BRUNO MARTINS GOMES	20/11/1988	Ampla Concorrência	16,00	12,00	10,00	20,00	58,00	56º	Classificado
0005049	JOSÉ CARLOS BEZERRA BRITO FILHO	06/06/1976	Ampla Concorrência	14,00	14,00	10,00	20,00	58,00	57º	Classificado
0002517	CAMILA SPINA	23/05/1988	Ampla Concorrência	20,00	14,00	8,00	16,00	58,00	58º	Classificado
0004583	LAERCIO GONZAGA DA SILVA	28/08/1960	Ampla Concorrência	14,00	18,00	6,00	18,00	56,00	59º	Classificado
0005451	ANA LUIZA CAMOLESI	18/02/1993	Ampla Concorrência	10,00	10,00	6,00	30,00	56,00	60º	Classificado
0003282	EVERSON LUIZ VENANCIO CORDEIRO	22/02/1994	Ampla Concorrência	10,00	12,00	6,00	28,00	56,00	61º	Classificado
0002374	EDNA ALENCAR GAMA	22/10/1987	Ampla Concorrência	14,00	8,00	8,00	26,00	56,00	62º	Classificado
0000401	CAROLINE BARBOZA ZICCATI	08/10/1996	Ampla Concorrência	12,00	12,00	8,00	24,00	56,00	63º	Classificado
0000684	GABRIELA CRISTINA ANDRADE	27/04/1999	Ampla Concorrência	12,00	14,00	8,00	22,00	56,00	64º	Classificado
0004135	CICERO COSTA HERNANDEZ	30/04/1991	Ampla Concorrência	10,00	14,00	10,00	22,00	56,00	65º	Classificado
0003074	MYLENNA LEAL DA FONSECA ESQUETINI	11/03/1998	Ampla Concorrência	14,00	12,00	10,00	20,00	56,00	66º	Classificado
0000617	WALKER ZAZULLA RODRIGUES	18/07/1994	Ampla Concorrência	8,00	12,00	8,00	26,00	54,00	67º	Classificado
0005551	ITAMAR VENANCIO DA SILVA	02/06/1980	Ampla Concorrência	12,00	12,00	6,00	24,00	54,00	68º	Classificado
0002448	GUSTAVO VAZ CAMARGO	26/10/1983	Ampla Concorrência	12,00	10,00	8,00	24,00	54,00	69º	Classificado
0003560	EDIVALDO BORGES DA SILVA	19/02/1970	Ampla Concorrência	12,00	14,00	6,00	22,00	54,00	70º	Classificado
0002317	DIEGO DE OLIVEIRA SEDE	01/12/1995	Ampla Concorrência	10,00	16,00	6,00	22,00	54,00	71º	Classificado
0000416	REGINALDO VIEIRA NEVES	07/06/1989	Ampla Concorrência	10,00	14,00	8,00	22,00	54,00	72º	Classificado
0004252	RAFAEL JUNIOR PLÁCIDO DA SILVA	27/12/1994	Ampla Concorrência	14,00	8,00	4,00	26,00	52,00	73º	Classificado
0001094	AUTA STEFANI SAMPAIO	29/05/1973	Ampla Concorrência	14,00	10,00	4,00	24,00	52,00	74º	Classificado
0004027	FERNANDA ALMEIDA CAVALCANTE	26/11/1988	Ampla Concorrência	14,00	8,00	6,00	24,00	52,00	75º	Classificado
0005300	TAISE KELLER FERREIRA BRITO	25/01/1989	Ampla Concorrência	10,00	14,00	8,00	20,00	52,00	76º	Classificado
0002908	DENI WILLIAM DE OLIVEIRA ROSA ANHAIA	29/04/1989	Ampla Concorrência	10,00	16,00	8,00	18,00	52,00	77º	Classificado
0002630	DEBORA GONÇALVES ALMEIDA DOS SANTOS	24/09/1994	Ampla Concorrência	10,00	10,00	2,00	28,00	50,00	78º	Classificado
0000958	KAIQUE DE OLIVEIRA	27/04/1999	Ampla Concorrência	8,00	6,00	8,00	28,00	50,00	79º	Classificado
0002953	MARCIO ANDRADE DE OLIVEIRA SANTOS	05/03/1984	Ampla Concorrência	12,00	8,00	6,00	24,00	50,00	80º	Classificado
0002779	MAURICIO ANTONIO	06/09/1970	Ampla Concorrência	16,00	6,00	6,00	22,00	50,00	81º	Classificado
0003415	KELLY ELIANE DA SILVA LAURINDO	12/05/1990	Ampla Concorrência	10,00	12,00	6,00	22,00	50,00	82º	Classificado
0004959	ÉLIDA PORFÍRIA DE OLIVEIRA SIQUEROLI	30/03/1982	PcD - Pessoa com Deficiência	6,00	16,00	6,00	22,00	50,00	83º	Classificado
0002596	BRUNNO LORENZO NOTOROBERTO	16/08/1985	Ampla Concorrência	14,00	10,00	8,00	18,00	50,00	84º	Classificado
0002452	DANIELLE GOES DA SILVA	12/08/1997	Ampla Concorrência	12,00	10,00	10,00	18,00	50,00	85º	Classificado
0004020	RICARDO CORRÊA CAMARGO	07/12/1979	Ampla Concorrência	10,00	14,00	8,00	18,00	50,00	86º	Classificado
0002555	FABIANA DE ARRUDA FERRAZ	28/09/1982	Ampla Concorrência	14,00	12,00	8,00	16,00	50,00	87º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP



RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS - DEFINITIVO

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI -										
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	PORT	MAT	INFO	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000088	SABRINA PEPINO VANÇAN	16/08/1985	Ampla Concorrência	16,00	12,00	8,00	22,00	58,00	1º	Classificado
0005324	ANA JULIA SOUZA FRANCO	27/04/2001	Ampla Concorrência	14,00	12,00	10,00	22,00	58,00	2º	Classificado
0005458	MÁRCIA DA SILVA IFANGER	27/04/1980	Ampla Concorrência	16,00	2,00	10,00	28,00	56,00	3º	Classificado
0000955	CHIRLEINE SIDNEIA CHAGAS RODRIGUES	04/10/1982	Ampla Concorrência	14,00	10,00	10,00	22,00	56,00	4º	Classificado
0004502	SANDRA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	20/05/1980	Ampla Concorrência	14,00	12,00	10,00	20,00	56,00	5º	Classificado
0000544	SUSANA DIAS DA SILVA	28/07/2002	Ampla Concorrência	14,00	8,00	4,00	28,00	54,00	6º	Classificado
0003370	GIOVANNA DE ALMEIDA CAMPOS	15/08/1999	Ampla Concorrência	14,00	8,00	6,00	24,00	52,00	7º	Classificado
0002260	DANYELLA HIDALGO	02/09/1988	Ampla Concorrência	12,00	12,00	6,00	22,00	52,00	8º	Classificado
0004353	DEBORA SILVEIRA ÁVILA	02/02/1989	Ampla Concorrência	8,00	14,00	8,00	22,00	52,00	9º	Classificado
0003525	ISABELLE ZANCHETTA QUESADA	27/11/2002	Ampla Concorrência	16,00	8,00	8,00	20,00	52,00	10º	Classificado
0003152	ELISVÂNIA AMARO DA SILVA	28/08/1984	Ampla Concorrência	14,00	10,00	8,00	20,00	52,00	11º	Classificado
0000642	MONISE RODRIGUES DO PRADO SANTOS	01/09/1997	Ampla Concorrência	8,00	12,00	8,00	22,00	50,00	12º	Classificado
0000199	MILENA CRISTINA DE SOUZA	14/04/2000	Ampla Concorrência	8,00	12,00	8,00	22,00	50,00	13º	Classificado
0002283	LAURIANE REGINA QUINTILHANO DUARTE	07/07/1993	Ampla Concorrência	14,00	8,00	8,00	20,00	50,00	14º	Classificado
0004463	CASSIA ROCHA SANTOS	25/02/1991	Ampla Concorrência	10,00	14,00	6,00	20,00	50,00	15º	Classificado
0002756	NAYARA DA SILVA LIMA	28/04/1998	Ampla Concorrência	10,00	12,00	8,00	20,00	50,00	16º	Classificado
0001773	LIDIANE DA SILVA FRANCISCO CARVALHO	20/11/1987	Ampla Concorrência	8,00	12,00	10,00	20,00	50,00	17º	Classificado
0002157	LAYLA CRISTINA RODRIGUES	04/06/1999	Ampla Concorrência	12,00	14,00	8,00	16,00	50,00	18º	Classificado
0003917	FABIANA CRISTINA NASCIMENTO DIAS	04/09/1977	Ampla Concorrência	14,00	12,00	10,00	14,00	50,00	19º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP



RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS - DEFINITIVO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - ARTES -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	PORT	MAT	INFO	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0003211	MARIANA GAMBINI DAMASCENO GRAMOLELLI	26/05/1979	Ampla Concorrência	18,00	14,00	8,00	20,00	60,00	1º	Classificado
0004310	GLAUCI ARIANI VENTURELLI	29/05/1976	Ampla Concorrência	16,00	12,00	6,00	18,00	52,00	2º	Classificado
0002239	BRUNO PATTO PINHO VIEIRA DE CAMARGO	20/07/1985	Ampla Concorrência	12,00	14,00	6,00	18,00	50,00	3º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024

ORGANIZAÇÃO: AVANÇASP



RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS - DEFINITIVO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	PORT	MAT	INFO	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000472	MILLENA LUZ MENDES DIONELLO ASTRINI	19/12/1997	Ampla Concorrência	14,00	18,00	10,00	28,00	70,00	1º	Classificado
0000432	HENRIQUE PEREIRA DE ANDRADE	20/09/2000	Ampla Concorrência	14,00	8,00	10,00	36,00	68,00	2º	Classificado
0003563	KAUE ROBERTI NUNES	20/08/1999	Ampla Concorrência	8,00	14,00	6,00	38,00	66,00	3º	Classificado
0004352	FERNANDO GALLO SALMAZI	25/11/1981	Ampla Concorrência	12,00	8,00	10,00	36,00	66,00	4º	Classificado
0003683	JOSÉ CORREIA LIMA	04/03/1973	Ampla Concorrência	16,00	6,00	10,00	34,00	66,00	5º	Classificado
0000420	CAIO FERNANDO ROCHA CAMPOS	24/04/1999	Ampla Concorrência	8,00	10,00	10,00	36,00	64,00	6º	Classificado
0002567	LETÍCIA POZZEBON	21/03/1997	Ampla Concorrência	12,00	12,00	10,00	30,00	64,00	7º	Classificado
0005016	LARISSA SANTOS SOARES	10/03/2000	Ampla Concorrência	12,00	6,00	10,00	34,00	62,00	8º	Classificado
0004364	HERCULES MOURA MARTINS FILHO	05/01/1987	Ampla Concorrência	12,00	8,00	8,00	32,00	60,00	9º	Classificado
0001318	LARA MIGUEL BATISTA	21/09/1994	Ampla Concorrência	10,00	4,00	8,00	36,00	58,00	10º	Classificado
0005136	GUILHERME HENRIQUE LOPES AFFONSO	04/05/1999	Ampla Concorrência	10,00	4,00	10,00	34,00	58,00	11º	Classificado
0002404	RODRIGO APARECIDO LEITE	22/10/1981	Ampla Concorrência	8,00	8,00	8,00	34,00	58,00	12º	Classificado
0003433	JÚLIO CÉSAR PEDRO	25/02/1979	Ampla Concorrência	6,00	8,00	10,00	34,00	58,00	13º	Classificado
0004758	ELENICE APARECIDA ROBERTO	26/09/1966	Ampla Concorrência	12,00	8,00	6,00	32,00	58,00	14º	Classificado
0003484	NICOLAS OLAIA	28/06/1999	Ampla Concorrência	12,00	0,00	8,00	36,00	56,00	15º	Classificado
0002587	ROBERTO MARINHO ANTONIOLO	05/12/1984	Ampla Concorrência	12,00	4,00	10,00	30,00	56,00	16º	Classificado
0001178	WELLINGTON BARBOSA JUNIOR	04/01/1989	Ampla Concorrência	10,00	8,00	8,00	30,00	56,00	17º	Classificado
0004444	ADAYANE DE SOUZA NOGUEIRA	04/12/1988	Ampla Concorrência	8,00	8,00	10,00	30,00	56,00	18º	Classificado
0002773	JAQUELINE NOGUEIRA DOS SANTOS	04/06/1985	Ampla Concorrência	8,00	10,00	4,00	32,00	54,00	19º	Classificado
0003700	ALINE MARÇAL DA SILVA	23/06/1990	Ampla Concorrência	8,00	8,00	6,00	32,00	54,00	20º	Classificado
0004254	GUILHERME TREVIZAM	02/11/1998	Ampla Concorrência	6,00	6,00	10,00	32,00	54,00	21º	Classificado
0001568	JULIA SOARES DA SILVA	30/07/2000	Ampla Concorrência	4,00	8,00	10,00	32,00	54,00	22º	Classificado
0004445	THAIS AGUIAR RISNIK	09/10/1989	Ampla Concorrência	12,00	6,00	6,00	30,00	54,00	23º	Classificado
0004343	ALINE MIORANDO	07/09/1978	Ampla Concorrência	16,00	2,00	2,00	32,00	52,00	24º	Classificado
0005352	DEBORA DO CARMO BEZERRA	13/06/1995	Ampla Concorrência	6,00	4,00	10,00	32,00	52,00	25º	Classificado
0003352	ERICA DO NASCIMENTO ALVES	21/11/1987	Ampla Concorrência	8,00	10,00	4,00	30,00	52,00	26º	Classificado
0003466	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA SILVA	02/04/1988	Ampla Concorrência	8,00	4,00	10,00	30,00	52,00	27º	Classificado
0003772	FÁBIO AUGUSTO DE CASTRO	13/07/1979	Ampla Concorrência	12,00	8,00	6,00	26,00	52,00	28º	Classificado
0005251	TAYNE VISNARDI GOUVEIA	26/04/1996	Ampla Concorrência	6,00	2,00	6,00	36,00	50,00	29º	Classificado
0005287	RAQUEL DE ALMEIDA	11/08/1994	Ampla Concorrência	10,00	4,00	4,00	32,00	50,00	30º	Classificado
0002890	ROZANGELA VIANA DE OLIVEIRA	03/10/1978	Ampla Concorrência	8,00	6,00	4,00	32,00	50,00	31º	Classificado
0001273	GABRIELLI DE FÁTIMA NERES OLIVEIRA	13/04/1999	Ampla Concorrência	6,00	6,00	6,00	32,00	50,00	32º	Classificado
0003514	ELISABETH MARIA FERREIRA DE MORAES TREVIZAM	29/07/1965	Ampla Concorrência	10,00	6,00	4,00	30,00	50,00	33º	Classificado
0004903	RENAN MIRANDA MODANEZE	11/12/1990	Ampla Concorrência	8,00	10,00	2,00	30,00	50,00	34º	Classificado
0004162	DENIS BUENO DOS SANTOS	09/11/1992	Ampla Concorrência	8,00	6,00	6,00	30,00	50,00	35º	Classificado
0002174	FÁBIO HENRIQUE ROCHA AGUIAR	05/11/1994	PcD - Pessoa com Deficiência	10,00	6,00	6,00	28,00	50,00	36º	Classificado
0004355	THALITA LIMA TEIXEIRA	09/03/1996	Ampla Concorrência	8,00	10,00	4,00	28,00	50,00	37º	Classificado
0003856	JANAINA PAES	22/01/1990	Ampla Concorrência	4,00	10,00	10,00	26,00	50,00	38º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP



RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS - DEFINITIVO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - LIBRAS -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	PORT	MAT	INFO	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000081	JULIANE APARECIDA GUERRERO	21/10/1981	Ampla Concorrência	8,00	14,00	6,00	26,00	54,00	1º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS - DEFINITIVO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - FUTEBOL -										
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	PORT	MAT	INFO	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0005129	HIGOR CARLOS LOURENCO DE LIMA	19/04/1997	Ampla Concorrência	10,00	16,00	8,00	30,00	64,00	1º	Classificado
0000493	CELIO AUGUSTO CORAZZA	15/03/1986	Ampla Concorrência	12,00	10,00	8,00	32,00	62,00	2º	Classificado
0004824	MARCOS FELIPE MONTEIRO BASTOS	17/04/2000	Ampla Concorrência	12,00	8,00	10,00	32,00	62,00	3º	Classificado
0001993	OSVALDO PEREIRA DA SILVA	07/10/1984	Ampla Concorrência	10,00	14,00	10,00	28,00	62,00	4º	Classificado
0004806	THIAGO ZEMINIAN CROCI DE OLIVEIRA	12/07/2000	Ampla Concorrência	8,00	14,00	6,00	32,00	60,00	5º	Classificado
0004227	JOÃO CRUZ DA SILVA JUNIOR	31/03/1980	Ampla Concorrência	12,00	10,00	8,00	30,00	60,00	6º	Classificado
0002191	FABIO DE SOUZA FRIAS	22/02/1983	Ampla Concorrência	12,00	14,00	6,00	28,00	60,00	7º	Classificado
0003426	ERASTO APARECIDO DE ALMEIDA COSTA	26/07/1967	Ampla Concorrência	12,00	8,00	8,00	30,00	58,00	8º	Classificado
0005351	GUILHERME PASSOS STA ROSA	29/06/1990	Ampla Concorrência	10,00	10,00	8,00	26,00	54,00	9º	Classificado
0003617	KAIQUE JESUS DE ALMEIDA	07/01/1995	Ampla Concorrência	16,00	8,00	10,00	20,00	54,00	10º	Classificado
0004342	LUCAS ALVES DO PRADO	04/01/1998	Ampla Concorrência	10,00	10,00	4,00	28,00	52,00	11º	Classificado
0004070	ROBSON LEONARDO AMARO DOS SANTOS	14/07/1995	Ampla Concorrência	10,00	8,00	10,00	24,00	52,00	12º	Classificado
0004706	DOUGLAS CORREA CARDOSO	20/06/1991	Ampla Concorrência	12,00	2,00	8,00	28,00	50,00	13º	Classificado
0000463	RICARDO LEOPOLDO DE ALMEIDA	22/04/1989	Ampla Concorrência	8,00	10,00	6,00	26,00	50,00	14º	Classificado
0004432	ADIEL DE SOUSA GAMA	09/09/1994	Ampla Concorrência	8,00	6,00	10,00	26,00	50,00	15º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP



RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS - DEFINITIVO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - NATAÇÃO -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	PORT	MAT	INFO	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0002704	FERNANDO GALLO SALMAZI	25/11/1981	Ampla Concorrência	12,00	12,00	10,00	32,00	66,00	1º	Classificado
0001608	MILLENA LUZ MENDES DIONELLO ASTRINI	19/12/1997	Ampla Concorrência	12,00	16,00	10,00	24,00	62,00	2º	Classificado
0002568	LETÍCIA POZZEBON	21/03/1997	Ampla Concorrência	16,00	18,00	8,00	20,00	62,00	3º	Classificado
0001722	RENAN GONÇALVES DOS SANTOS	03/11/1989	Ampla Concorrência	12,00	14,00	8,00	24,00	58,00	4º	Classificado
0001807	CAROLINE AMANDA GALASSI	25/05/1994	Ampla Concorrência	12,00	12,00	6,00	26,00	56,00	5º	Classificado
0004350	PEDRO JOSÉ PERON	01/11/1985	Ampla Concorrência	14,00	14,00	8,00	20,00	56,00	6º	Classificado
0003179	LUCAS BIBIANA DE BRITO	26/12/1986	Ampla Concorrência	14,00	16,00	10,00	16,00	56,00	7º	Classificado
0002359	EVERTON PUPO SEQUEIRA	28/02/1987	Ampla Concorrência	8,00	18,00	6,00	22,00	54,00	8º	Classificado
0000299	GABRIELA DA CRUZ COUTO	20/11/1997	Ampla Concorrência	12,00	14,00	10,00	18,00	54,00	9º	Classificado
0004703	DOUGLAS CORREA CARDOSO	20/06/1991	Ampla Concorrência	12,00	12,00	4,00	24,00	52,00	10º	Classificado
0004492	KARINA DE CAMPOS	02/11/1983	Ampla Concorrência	16,00	6,00	6,00	22,00	50,00	11º	Classificado
0003113	GABRIEL NOGUEIRA GARCIA	30/04/2003	Ampla Concorrência	14,00	12,00	6,00	18,00	50,00	12º	Classificado
0005057	JÉSSICA ROBERTA MENDES	20/08/1991	Ampla Concorrência	14,00	18,00	4,00	14,00	50,00	13º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP



RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS - PRELIMINAR

PERÍODO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS - PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
47860	2506	ANDRÉ VINÍCIUS SPINA	INDEFERIDO
47851	3433	JÚLIO CÉSAR PEDRO	INDEFERIDO
47861	5433	LARICE CORTE DA SILVA SANAVIO	INDEFERIDO
47854	2283	LAURIANE REGINA QUINTILHANO DUARTE	INDEFERIDO
47852	1259	LUCAS NATÃ MACHADO	INDEFERIDO
47863	5047	NATÁLIA VILARDI GATTO	INDEFERIDO
47853	3742	PATRÍCIA MOREIRA DE NOVAES	INDEFERIDO
47864	4157	PAULO ROBERTO DA FONSECA	INDEFERIDO



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

DISPENSA Nº 009/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cabreúva.

CONTRATADA: COMERCIAL GALERA LTDA

CNPJ: 02.977.339/0001-78

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA.

VALOR GLOBAL: R\$14.784,00 (quatorze mil , setecentos e oitenta e quatro reais).

ASSINATURA: 03 de julho de 2024.

EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva

.....